

FCO

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

**Relatório Circunstanciado sobre as Atividades
Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de
2020**

 **BANCO DO BRASIL**





DIRETORIA DE GOVERNO

Brasília (DF), 31 de março de 2021

Ênio Mathias Ferreira
Diretor

Gerência Executiva de Fundos e Programas
José Carlos Martins da Silva
Gerente Executivo

Gerência Executiva Negócios com o Executivo Federal
Emmanoel Schmitd Rondon
Gerente Executivo

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Gerência de Administração de Fundos, Direitos e Haveres

José Sérgio Motta Fernandes
Gerente de Soluções

Daniela Felix Matiuzzo
Assessora





LISTA DE QUADROS E FIGURAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício	7
Quadro 2 - Recursos previstos por UF	8
Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte	8
Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária	9
Quadro 5 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por instituição.....	10
Quadro 6 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por UF e Setor	11
Quadro 7 – Contratações por Programa de Financiamento e UF.....	12
Quadro 8 – Contratações por UF em 2019 e 2020	13
Quadro 9 – Contratações por Setor e UF	14
Quadro 10 – Contratações por Programa de Financiamento, Setor e UF	14
Figura 1– Percentual de Contratações por Linha Financiamento no setor empresarial	15
Figura 2 – Percentual de Contratações por Linha Financiamento no setor rural	16
Quadro 11 – Contratações por Finalidade do Crédito.....	17
Quadro 12 – Contratações por Porte e UF	17
Quadro 13 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF	19
Quadro 14 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores	20
Quadro 15 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores	20
Quadro 16 – Contratações com novos beneficiários.....	21
Quadro 17 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse	23
Quadro 18 – Contratações nos espaços considerados prioritários pelas IO de Repasse	23
Quadro 19 – Contratações do Pronaf por UF e Tipologia.....	24
Figura 3 – Distribuição das Contratações no Programa FCO Emergencial	25
Quadro 20 – Propostas Acolhidas por UF.....	26
Quadro 21 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte	26
Quadro 22 – Estágio das propostas em andamento por UF	27
Quadro 23 – Indicadores e metas de gestão de desempenho	28
Quadro 24 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha	30
Quadro 25 – Saldo de Financiamento por risco de crédito	31
Quadro 26 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência.....	32
Quadro 27 – Saldos vincendos e vencidos por Programas.....	32





SUMÁRIO

1.	Introdução.....	5
2.	Estrutura do Relatório	6
3.	Programação Orçamentária	6
4.	Recursos Previstos para Aplicação	7
5.	Orçamento por UF e Setor	8
6.	Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte	8
7.	Execução Orçamentária.....	9
7.1.	Valores Distribuídos e Desembolsados.....	10
8.	Análise das Contratações	11
8.1.	Contratações por Unidade Federativa	12
8.2.	Contratações por Setor Assistido	13
8.3.	Contratações por Programa de Financiamento.....	14
8.4.	Contratações por Linha de Financiamento.....	15
8.5.	Contratações por Finalidade de Crédito.....	16
8.6.	Contratações por Porte de Mutuário.....	17
8.7.	PNDR	18
8.8.	Municípios Atendidos	19
8.9.	Contratações por Faixa de Valores.....	19
8.10.	Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação.....	21
8.11.	Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse.....	22
8.12.	Contratações em Programas Específicos.....	24
8.12.1.	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf	24
8.12.2.	Programa Especial de Crédito (FCO Emergencial).....	24
8.12.3.	Programa Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física	25
8.12.4.	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO	25
8.12.5.	Programa de Financiamento Estudantil – P-Fies.....	26
8.13.	Situação da Demanda de Crédito	26
8.14.	Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo.....	28
9.	Composição da Carteira	30
9.1.	Índices de Inadimplência.....	31
9.2.	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	33
9.3.	Provisão para Rebates sobre Encargos.....	33





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

9.4. Provisão para Bônus de Adimplência	34
9.5. Provisão para Dispensa de Correção Monetária	34
9.6. Renegociação de dívidas	35
10. Critérios de Enquadramento	35
11. Gestão do Fundo pelo Banco Operador	36
11.1. Formação de Alianças Institucionais.....	36
11.2. Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento.....	37
12. Órgãos de Controle.....	38
12.1. Atendimento das Recomendações Órgãos Controle Externo	38
12.2. Atendimento as Recomendações MDR e Condel/Sudeco	39
12.3. Ouvidoria.....	43
13. Estimativa de Impactos Macroeconômicos.....	43





1. Introdução

O FCO foi criado por meio da Lei n.º 7.827/1989, que regulamentou o artigo n.º 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é a região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

De acordo com o artigo 6º, da Lei 7.827/1989, os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Conforme o artigo n.º 13, da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

De acordo com o artigo n.º 15, da Lei 7.827/1989, o Banco do Brasil tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;
- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no artigo 9º da referida Lei;
- e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MDR e ao Condel/Sudeco; e
- f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).





2. Estrutura do Relatório

O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020 foi elaborado em atendimento ao artigo n.º 15, parágrafo V e artigo n.º 20, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, além das orientações do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com o Ofício n.º 8/2021/SFI/Gabinete SE-MDR, de 29 de janeiro de 2021.

O Relatório busca demonstrar as atividades realizadas, os resultados alcançados, o desempenho dos recursos do Fundo e o estado dos recursos e aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ao final do exercício de 2020.

3. Programação Orçamentária

A Programação do FCO para 2020 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

- a) as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, da Lei n.º 7.827/1989;
- b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MDR (Portaria n.º 1.955, de 15.08.2019, publicada no DOU de 16.08.2019);
- c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 92, de 16.09.2019, publicada no DOU de 10.04.2019);
- d) os princípios e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- e) as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) – 2020-2023;
- f) as contribuições das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa e dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal – CDE; e
- g) atualizada com base na Resolução CMN n.º 4.798, de 06.04.2020, que institui crédito especial destinado a atender os setores produtivos, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (Covid-19).



**4. Recursos Previstos para Aplicação**

De acordo com a Programação do FCO para 2020, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício de 2020 correspondeu a R\$ 6.929,3 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Quadro 1 - Recursos previstos para o exercício

(R\$ mil)

RECURSOS PREVISTOS PARA 2020	VALOR
1. Fonte de Recursos	9.621.443
1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	408.597
1.2 Retorno de Financiamentos	6.277.194
1.3 Repasse de Recursos Originários da STN	2.557.675
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	18.331
1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco	359.646
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	-
2. Saídas de Recursos	2.139.375
2.1 Taxa de Administração	-
2.2 Auditoria Externa Independente	149
2.3 Bônus de Adimplência ou Rebates	160.250
2.4 Del Credere	1.973.523
2.5 Remuneração das Operações do Pronaf	4.734
2.6 Avaliação dos impactos econômicos e sociais	719
2.7 Outras Saídas de Recursos	-
3. Disponibilidade Prévia (1 - 2)	7.482.069
4. Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	552.774
5. Disponibilidade Total (3 - 4)	6.929.295
6. Reserva de Recursos ao Repasse	415.758
6.1 Estimativa de 4% para repasse aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito	277.172
6.1.1 Valor para aplicação nas linhas convencionais	237.172
6.1.2 Linha de Crédito Emergencial para MPE	40.000
6.2 Estimativa de 2% para repasse às demais instituições operadoras.	138.586
6.2.1 Valor para aplicação nas linhas convencionais	118.586
6.2.2 Linha de Crédito Emergencial	20.000
7. Disponibilidade para Aplicação pelo BB/Distribuição por UF (5 - 6)	6.513.537
7.1 Valor para aplicação nas linhas convencionais	6.173.537
7.2 Linha de Crédito Emergencial	340.000

Fonte: Programação do FCO para 2020 – 1ª Edição – atualizada até 1.10.2020





5. Orçamento por UF e Setor

Com base na disponibilidade prevista para financiamento do FCO, a expectativa de investimento de cada Unidade Federativa da Região Centro-Oeste, foi distribuída da seguinte forma no exercício de 2020, por UF e Setor:

Quadro 2 - Recursos previstos por UF

(R\$ mil)

Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)					
UF	DF	GO	MS	MT	TOTAL
% de distribuição	10%	33%	24%	33%	100%
FCO Empresarial	325.677	1.074.734	625.300	859.787	2.885.497
Linhas Convencionais	291.677	962.534	543.700	747.587	2.545.497
Linha Emergencial	34.000	112.200	81.600	112.200	340.000
%	50%	50%	40%	40%	44%
FCO Rural	325.677	1.074.734	937.949	1.289.680	3.628.040
%	50%	50%	60%	60%	56%
TOTAL	651.354	2.149.467	1.563.249	2.149.467	6.513.537

Fonte: Programação do FCO para 2020 – 1ª Edição – atualizada até 1.10.2020

6. Orçamento por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O Quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2020, por UF, Setor, Programa, Linha e Porte:

Quadro 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R\$ mil)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	166.095	548.114	318.903	438.491	1.471.603	22,6%
Industrial	19.851	188.222	137.128	109.623	454.825	
Infraestrutura	19.851	42.917	20.410	36.526	119.705	
Turismo	19.851	42.917	30.615	73.097	166.480	
Comércio e Serviços	106.541	274.057	130.750	219.246	730.594	
FCO Rural	166.095	548.114	478.354	657.737	1.850.300	28,4%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	36.476	191.840	95.671	230.208	554.195	
Demais Rurais	129.619	356.274	382.683	427.529	1.296.106	
Total	332.190	1.096.228	797.257	1.096.228	3.321.904	51,0%
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	159.582	526.619	306.397	421.296	1.413.893	21,7%
Industrial	19.073	169.519	142.475	122.892	453.958	
Infraestrutura	19.073	46.922	21.448	35.094	122.536	
Turismo	19.073	46.869	22.980	52.662	141.584	
Comércio e Serviços	102.363	263.310	119.495	210.648	695.815	
FCO Rural	159.582	526.619	459.595	631.943	1.777.740	27,3%





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Total	319.163	1.053.239	765.992	1.053.239	3.191.633	49,0%
Resumo Geral						
FCO Empresarial	325.677	1.074.734	625.300	859.787	2.885.496,84	44,3%
Industrial	38.924	357.741	279.603	232.515	908.783	
Infraestrutura	38.924	89.839	41.858	71.620	242.241	
Turismo	38.924	89.786	53.594	125.758	308.063	
Comércio e Serviços	208.905	537.367	250.245	429.893	1.426.410	
FCO Rural	325.677	1.074.734	937.949	1.289.680	3.628.040	55,7%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	36.476	191.840	95.671	230.208	554.195	
Demais Rurais	289.201	882.894	842.278	1.059.472	3.073.846	
Total	651.354	2.149.467	1.563.249	2.149.467	6.513.537	100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2020 – 1ª Edição – atualizada até 1.10.2020

7. Execução Orçamentária

Observa-se no Quadro a seguir, que no exercício de 2020, do total dos recursos previstos (R\$ 6.929,3 milhões), foram realizados 111,5% (R\$ 7.723,4 milhões). Essa oscilação pode ser justificada pelos valores de retorno que tiveram maior impacto na variação da disponibilidade, 107,1% em relação aos valores inicialmente previstos, visto que, na elaboração do orçamento esses valores foram estimados considerando os impactos das renegociações disponibilizadas na Programação do FCO 2020 (reprogramação, suspensão e prorrogação de parcelas), com o objetivo de minimizar os efeitos gerados pela pandemia da Covid-19:

Quadro 4 – Realização da previsão orçamentária

(R\$ mil)

RECURSOS PREVISTOS PARA 2020	Valor Previsto	Valor Realizado	%
1. Fonte de Recursos	9.621.443	10.141.952	105,4%
1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	408.597	408.597	100,0%
1.2 Retorno de Financiamentos	6.277.194	6.725.198	107,1%
1.3 Repasse de Recursos Originários da STN	2.557.675	2.596.125	101,5%
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	18.331	17.644	96,3%
1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco	359.646	394.389	109,7%
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	-	-	-
2. Saídas de Recursos	2.139.375	2.158.589	100,9%
2.1 Taxa de Administração	-	-	-
2.2 Auditoria Externa Independente	149	149	100,0%
2.3 Bônus de Adimplência ou Rebates	160.250	162.900	101,7%
2.4 Del Credere	1.973.523	1.990.104	100,8%
2.5 Remuneração das Operações do Pronaf	4.734	4.717	99,6%
2.6 Avaliação dos impactos econômicos e sociais	719	719	100,0%
2.7 Outras Saídas de Recursos	-	-	-
3. Disponibilidade Prévia (1 - 2)	7.482.069	7.983.363	106,7%
4. Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	552.774	259.980	47,0%
5. Disponibilidade Total (3 - 4)	6.929.295	7.723.383	111,5%





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

6. Reserva de Recursos ao Repasse	415.758	463.403	111,5%
6.1 Estimativa de 4% para repasse aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito	277.172	308.935	111,5%
6.1.1 Valor para aplicação nas linhas convencionais	237.172	268.935	113,4%
6.1.2 Linha de Crédito Emergencial para MPE	40.000	40.000	100,0%
6.2 Estimativa de 2% para repasse às demais instituições operadoras.	138.586	154.468	111,5%
6.2.1 Valor para aplicação nas linhas convencionais	118.586	134.468	113,4%
6.2.2 Linha de Crédito Emergencial	20.000	20.000	100,0%
7. Disponibilidade para Aplicação pelo BB/Distribuição por UF (5 - 6)	6.513.537	7.259.980	111,5%
7.1 Valor para aplicação nas linhas convencionais	6.173.537	6.919.980	112,1%
7.2 Linha de Crédito Emergencial	340.000	340.000	100,0%

Posição: 31.12.2020

Fonte: Programação do FCO para 2020 – 1º Edição – atualizada até 1.10.2020 e Sistema GPO/SIG-FCO do Banco do Brasil

7.1. Valores Distribuídos e Desembolsados

No Exercício de 2020, foram distribuídos R\$ 7.983,4 milhões em recursos para aplicação nos setores produtivos, sendo desembolsado o total de R\$ 7.773,1 milhões (97,4%). Desses R\$ 356,7 milhões (4,5%) foram desembolsados pelas Outras Instituições Operadoras de Repasse e R\$ 7.416,5 milhões (92,9%) pelo BB.

O Quadro a seguir apresenta a distribuição desses recursos entre as instituições operadoras e o BB durante o exercício:

Quadro 5 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por instituição

	R\$ mil
Total Distribuído no Exercício	7.983.363
Valor Desembolsado pelas OIF's Repasse	356.673
repasso aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito	263.354
Aplicação nas linhas convencionais	248.876
Linha de Crédito Emergencial para MPE	14.477
repasso às demais instituições operadoras	93.320
Aplicação nas linhas convencionais	93.320
Linha de Crédito Emergencial	-
Valor Desembolsado para Aplicação pelo BB	7.416.470
Aplicação nas linhas convencionais	6.950.470
Linha de Crédito Emergencial	206.020
Liberado de exercícios anteriores	259.980
Disponibilidade ao Final do Exercício	210.220

Posição: 31.12.2020

Fonte: Sistema GPO/SIG-FCO do Banco do Brasil

O Quadro a seguir apresenta a distribuição desses recursos por UF e setor:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 6 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por UF e Setor

Recursos/Setor	R\$ (mil)									
	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Distribuídos	759.200	100,0	2.705.812	100,00	1.889.436	100,0	2.628.916	100,0	7.983.363	100,0
FCO Rural	425.691	56,1	1.664.156	61,5	1.232.749	65,2	1.840.472	70,0	5.163.067	64,7
FCO Empresarial	333.509	43,9	1.041.656	38,5	656.687	34,8	788.444	30,0	2.820.296	35,3
Desembolsados	762.943	100,0	2.553.279	100,00	1.889.398	100,0	2.567.523	100,0	7.773.144	100,0
FCO Rural	496.310	65,1	1.653.351	64,8	1.309.327	69,3	1.931.714	75,2	5.390.703	69,4
FCO Empresarial	266.633	34,9	899.928	35,2	580.071	30,7	635.809	24,8	2.382.441	30,6

Posição: 31.12.2020

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2020

8. Análise das Contratações

Em contribuição ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, diante do desafio da PNDR de reduzir as desigualdades, intra e inter-regionais, no ano de 2020 as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 7.544,1 milhões, distribuído em 20.571 empreendimentos beneficiados com recursos do FCO, sendo R\$ 2.287,5 milhões para o setor Empresarial e R\$ 5.256,6 milhões para o setor Rural.

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 7.544,1 milhões aplicados no exercício beneficiaram diretamente as populações de 467 localidades, correspondentes a 100,0% do total dos municípios da Região.

Para o setor empresarial, o enfrentamento da pandemia da Covid-19 se apresentou, em 2020, como significativo desafio de saúde pública em nível mundial e tem se estendido no início do presente ano. Os impactos advindos do problema também afetaram a economia em nível internacional e, conseqüentemente, o Brasil. Os efeitos foram severos na produção de bens, no consumo das famílias e no emprego. As empresas, em especial as micro e pequenas, sofreram diretamente os reveses dessa crise.

Neste contexto, verifica-se no ano de 2020, a dificuldade de evolução de contratação de operações frente ao ano de 2019, com recuo no montante aplicado no segmento.

Ainda assim, pode-se identificar uma ligeira melhoria a partir do segundo semestre, mas não o suficiente para evitar a involução no desempenho. Ainda, poder-se-ia justificar a citada involução, tendo presente a disponibilização de linhas emergenciais de custo reduzido, o que configuraria a demanda por crédito mais em conta, em detrimento de outras modalidades de financiamento.

Para o setor rural, no ano de 2020 houve impacto nos financiamentos de investimento agropecuário em função da pandemia Covid-19, de forma mais concentrada no primeiro semestre e em especial na Agricultura Familiar. O primeiro semestre de 2020 foi marcado pelo início da pandemia, levando ao fechamento generalizado de comércios, serviços e outras atividades não essenciais, reduzindo os valores desembolsados no período.

A agricultura familiar tem como característica o amparo aos pequenos produtores, voltados as atividades como hortifruticultura, pecuária, entre outras, as quais foram afetadas diretamente de





forma negativa pela situação econômica e social que o país enfrentou, onde as dificuldades de escoamento e venda de sua produção, normalmente perecível, reduziram a renda do produtor e consequentemente o apetite de investimento no campo. Além disso, os financiamentos de Pronaf investimento de todo o Brasil, foram atendidos com recursos da Poupança Rural Equalizada, do IHCD e do MCR 6-2 (recursos à vista – MCR 6-2-10-A – Faculdade estabelecida pela Resolução CMN 4.778).

A agricultura empresarial por sua vez, com médias e grandes propriedades e o desenvolvimento de atividades ligadas a commodities como soja, milho e pecuária, foi beneficiada durante a pandemia em função de 2 fatores que podemos destacar. O primeiro deles, a alta do dólar, que favoreceu as exportações e o preço recorde das principais commodities, favorecendo a comercialização da produção com preços atrativos. O segundo, a capitalização dos produtores desse segmento, gerou maior apetite para a busca por investimentos em suas atividades.

Assim, podemos inferir que houve uma melhora nas atividades e segmento da agricultura empresarial, mesmo com a pandemia, o que levou a um incremento em seus investimentos, cenário esse que não se refletiu na agricultura familiar, fazendo com que houvesse redução nos volumes do Pronaf, além do atendimento desse público com recursos distintos do FCO.

8.1. Contratações por Unidade Federativa

Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2020 (R\$ 7.544,1 milhões), R\$ 766,8 milhões (10,2%) beneficiaram o DF; R\$ 2.487,9 milhões (33,0%) o Estado de GO; R\$ 1.843,1 milhões (24,4%) o Estado de MS; e R\$ 2.446,3 milhões (32,4%) o Estado de MT.

Quadro 7 – Contratações por Programa de Financiamento e UF

UF	Previsto	Realizado	R\$ mil	
			% Previsto	% Realizado
DF	651.354	766.788	10,0%	10,2%
GO	2.149.467	2.487.918	33,0%	33,0%
MS	1.563.249	1.843.110	24,0%	24,4%
MT	2.149.467	2.446.265	33,0%	32,4%
Total	6.513.537	7.544.081	100,0%	100,0%

Posição:31.12.2020

Fonte: Programação do FCO – Caderno de Informações Gerenciais Dez/2020

No comparativo das contratações realizadas entre as UFs nos anos de 2019 e 2020, conforme Quadro a seguir, verifica-se que houve redução tanto na quantidade como no volume contratado, em quase todos os Estados. Porém, apesar das dificuldades apresentadas no ano de 2020, foram aplicados 94,5% dos recursos orçamentários disponibilizados (R\$ 7.983,4 milhões distribuídos) e quase todos os Estados atingiram os percentuais previstos.





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 8 – Contratações por UF em 2019 e 2020
R\$ milhões

UF	2019		%	2020		%	Variação %	
	Qtde.	Valor		Qtde.	Valor		Qtde.	Valor
DF	2.628	R\$ 745	6%	2.172	R\$ 767	10%	(17,4)	3,0
GO	10.602	R\$ 2.825	33%	8.679	R\$ 2.488	33%	(18,1)	(11,9)
MS	6.160	R\$ 1.749	26%	4.875	R\$ 1.843	24%	(20,9)	5,4
MT	6.133	R\$ 2.462	35%	4.845	R\$ 2.446	32%	(21,0)	(0,6)
Total	25.523	R\$ 7.781	100%	20.571	R\$ 7.544	100%	(19,4)	(3,0)

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ainda no que se refere ao Estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2020 previu a aplicação nos 20 municípios do Nordeste Goiano e nos 43 municípios do Oeste Goiano, no mínimo, 12% dos recursos previstos no exercício para o Estado (Nota 5 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

Em 2020, foram aplicados nesses municípios, o total de R\$ 418,7 milhões, distribuídas em 1.592 operações, o que equivale a 16,8% dos recursos contratados no Estado de GO.

8.2. Contratações por Setor Assistido

No exercício de 2020, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 8.582 operações (41,7% das operações contratadas) com volume total de R\$ 2.287,5 milhões (30,3% do valor financiado). Em comparação com o ano de 2019 houve redução tanto na quantidade (14,3% 10.019 operações) como no valor financiado (27,8% R\$ 3.166,3 milhões).

Os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 11.989 operações (58,3% das operações contratadas) com volume total de R\$ 5.256,6 milhões (69,7% do valor financiado). Em comparação com o ano de 2019 observa-se uma redução de 22,7% na quantidade de operações contratadas neste setor (15.504 operações), influenciada pela queda na contratação das operações do Pronaf que respondeu naquele ano, por 51,7% das contratações com o setor rural no ano de 2019 (8.009 operações).

O Quadro a seguir demonstra os valores contratados e os percentuais realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2020.





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 9 – Contratações por Setor e UF

(R\$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	1.000	250.189	3.435	949.885	2.069	518.616	2.078	568.807	8.582	2.287.498
% realizado	46,0%	32,6%	39,6%	38,2%	42,4%	28,1%	42,9%	23,3%	41,7%	30,3%
Rural	1.172	516.599	5.244	1.538.033	2.806	1.324.494	2.767	1.877.457	11.989	5.256.583
% realizado	54,0%	67,4%	60,4%	61,8%	57,6%	71,9%	57,1%	76,7%	58,3%	69,7%
Total	2.172	766.788	8.679	2.487.918	4.875	1.843.110	4.845	2.446.265	20.571	7.544.081

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.3. Contratações por Programa de Financiamento

O Quadro a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período por Programa de Financiamento e UF:

Quadro 10 – Contratações por Programa de Financiamento, Setor e UF

(R\$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	986	246.955	3.402	946.411	1.979	502.567	1.908	548.917	8.275	2.244.850
Industrial	35	18.064	180	132.620	78	44.241	120	79.105	413	274.030
Infraestrutura	-	-	11	190.420	7	62.591	4	2.793	22	255.805
Turismo	6	25.208	11	37.250	15	5.105	15	8.410	47	75.973
Comércio e Serviços Emergencial	519	170.879	1.944	492.388	1.274	344.964	1.335	424.790	5.072	1.433.022
Rural	772	450.634	4.180	1.478.102	2.155	1.248.132	2.291	1.740.980	9.398	4.917.847
Desenv. Rural	767	443.004	4.146	1.459.878	2.098	1.191.220	2.254	1.693.731	9.265	4.787.834
FCO Verde	5	7.629	34	18.223	57	56.912	37	47.248	133	130.014
Pronaf	322	7.356	901	15.929	464	8.575	152	3.856	1.839	35.716
Pronaf RA	261	6.912	481	12.746	280	7.342	145	3.816	1.167	30.816
Pronaf Demais	61	444	420	3.183	184	1.233	7	41	672	4.900
Repasse	92	61.844	196	47.476	277	83.835	494	152.511	1.059	345.667
Industrial	1	458	13	1.048	44	9.038	3	68	61	10.612
Comércio e Serviços Emergencial	7	2.227	3	1.332	19	5.136	25	8.864	54	17.558
Desenv. Rural	6	550	17	1.094	27	1.875	142	10.958	192	14.477
Total	2.172	766.788	8.679	2.487.918	4.875	1.843.110	4.845	2.446.265	20.571	7.544.081

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB





Observa-se que em comparação com o ano anterior, os setores abrangidos pelas linhas do Programa Empresarial foram os mais impactados pelos efeitos da pandemia da Covid-19 com uma redução de 29,1% no volume contratado em 2020 (R\$ 3.166,3 milhões em 2019) e 17,4% em quantidade de operações contratadas (10.019 operações 2019).

Quanto as linhas abrangidas pelo Programa Rural, houve crescimento de 17,8% em relação ao volume contratado no ano anterior (R\$ 4.174,4 milhões em 2019) e 25,4% em quantidade de operações contratadas (7.495 operações em 2019).

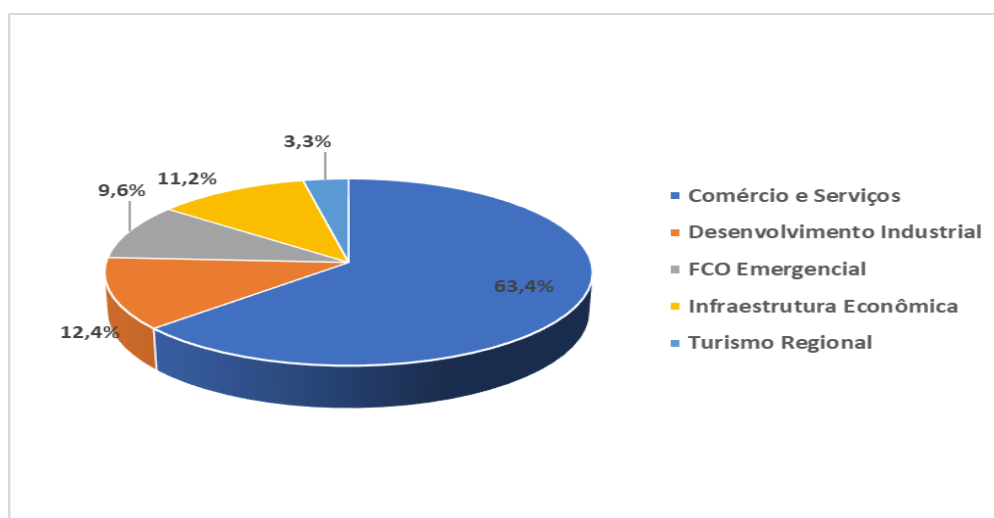
Observa-se também, uma redução de 91,9% no volume contratado nas linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf (R\$ 440,1 milhões em 2019) e 77,0% em quantidade de operações contratadas (8.009 operações em 2019), setor bastante impactado pela situação econômica, porém parte da variação se deve ao atendimento desse público por outras fontes de recursos.

Em relação aos demais Programas previstos na Programação do FCO e que não tiveram contratações no ano de 2020 (Programa de FCO para Financiamento Estudantil, Programa de FCO para Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física e Programa de FCO para Financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO), os motivos/justificativas da não implementação dos Programas no ano de 2020, estão melhor esclarecidos no item 8.12 do presente relatório.

8.4. Contratações por Linha de Financiamento

Conforme gráfico a seguir, em relação ao setor empresarial a Linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos, contratando R\$ 1.450,6 milhões, distribuídos em 5.126 operações, o que representa 63,4% do valor do Programa FCO Empresarial e 19,2% do total aplicado no período.

Figura 1– Percentual de Contratações por Linha Financiamento no setor empresarial



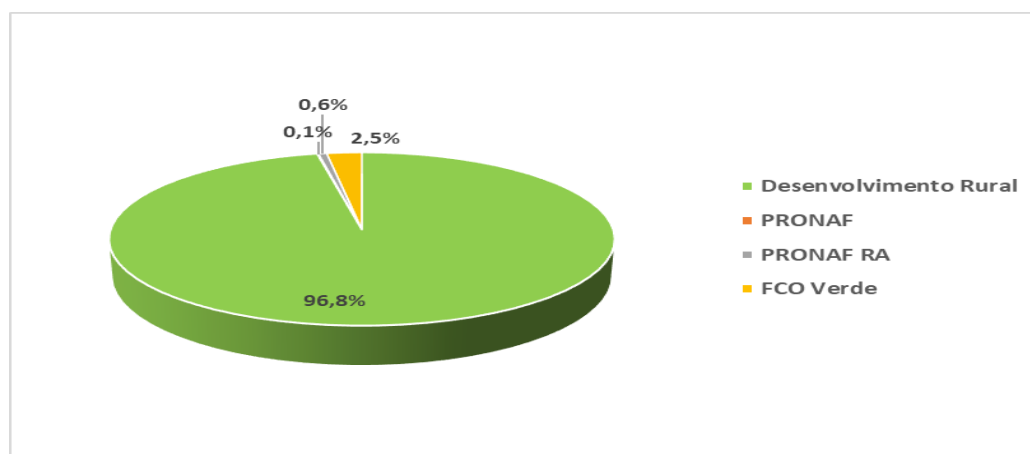


Ainda em relação ao Programa Empresarial, cabe esclarecer que a implantação da Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação tem sido objeto de avaliação no âmbito de grupo de trabalho formado pelos intervenientes que atuam com o FCO, visando definir critérios para enquadramento das propostas, para que se possa buscar a certificação de que determinado pleito seria enquadrado como "inovação", com o objetivo de que os projetos possam ser devidamente direcionados para o referido programa.

Vale ressaltar que as demais Linhas do Programa Empresarial (Desenvolvimento Industrial, Turismo Regional, Infraestrutura Econômica, Comercial e Serviços e Capital de Giro Dissociado) se mantiveram vigentes e operantes em 2020, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, destacando ainda, a Linha de Crédito Emergencial (Resolução CMN 4.798, de 06.04.2020).

Referente às linhas de financiamento no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico a seguir, apresentou maior destaque, contratando R\$ 5.090,9 milhões, distribuídos em 10.017 operações, o que representa 96,8% dos recursos aplicados no Programa FCO Rural e 67,5% do volume total de operações contratadas no período.

Figura 2 – Percentual de Contratações por Linha Financiamento no setor rural



8.5. Contratações por Finalidade de Crédito

No exercício de 2020, as contratações por finalidade do crédito apresentaram o seguinte resultado: R\$ 6.972,7 milhões (92,4% do valor total contratado) foram destinados para investimento, com a contratação de 15.518 operações de crédito (75,4% das operações contratadas); R\$ 571,4 milhões (7,6%) foram destinados para capital de giro dissociado, destinado à aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques, com 5.053 operações contratadas (24,6%). O Quadro a seguir demonstra as contratações realizadas no exercício de 2020 por finalidade do crédito (capital de giro/custeio e investimento).





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 11 – Contratações por Finalidade do Crédito

(R\$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	1.000	250.189	3.435	949.885	2.069	518.616	2.078	568.807	8.582	2.287.498
Capital de Giro	568	73.626	2.029	278.377	983	106.613	803	108.065	4.383	566.682
Investimento	432	176.563	1.406	671.508	1.086	412.003	1.275	460.742	4.199	1.720.816
Rural	1.172	516.599	5.244	1.538.033	2.806	1.324.494	2.767	1.877.457	11.989	5.256.583
Custeio	61	444	418	3.028	184	1.233	7	41	670	4.745
Investimento	1.111	516.155	4.826	1.535.005	2.622	1.323.261	2.760	1.877.417	11.319	5.251.838
Total	2.172	766.788	8.679	2.487.918	4.875	1.843.110	4.845	2.446.265	20.571	7.544.081

Posição: 31.12.2020

Fonte: Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.6. Contratações por Porte de Mutuário

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 6.061,0 milhões, 80,3% do total financiado no ano de 2020, com incremento de 4,0% em relação ao total contratado no ano 2019 (R\$ 5.825,8 milhões).

Destacamos que, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 60,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Porte, definida por meio da Resolução Condell/Sudeco nº 94, de 5.12.2019, atualizada pela Resolução Condell/Sudeco nº 102, de 7.12.2020.

As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.483,0 milhões, o que representa 19,7% do total contratado na região.

Conforme Quadro a seguir, em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (75,9% no DF, 77,7% em GO, 85,1% em MS e 80,8% em MT), atendendo assim, as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo definidas pela Lei nº 7.827/1989, pelo MDR e pelo Condell/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

Quadro 12 – Contratações por Porte e UF

(R\$ mil)

Porte	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	24.715	315.289	61.828	67.491	469.323	6,2%
Médio	160.238	239.236	213.160	401.084	1.013.718	13,4%
Subtotal - Maior Porte	184.953	554.525	274.988	468.575	1.483.041	19,7%
Pequeno-médio	248.212	473.964	600.749	828.815	2.151.740	28,5%
Pequeno	310.247	1.280.094	924.160	1.073.883	3.588.383	47,6%
Mini/Micro	23.334	179.200	42.566	74.793	319.894	4,2%
EI	43	134	647	199	1.023	0,0%
Subtotal – Menor Porte	581.836	1.933.393	1.568.122	1.977.690	6.061.040	80,3%
Total Geral	766.788	2.487.918	1.843.110	2.446.265	7.544.081	100,0%

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB





8.7. PNDR

A distribuição por área prioritária da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) contempla os municípios integrantes da Faixa de Fronteira, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) e os municípios classificados pela tipologia da PNDR como baixa ou média renda, independente da classificação quanto ao dinamismo. Demonstramos a seguir as contratações nos espaços considerados prioritários:

a) nos Municípios da Faixa de Fronteira:

A região da Faixa de Fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira brasileira, na qual abrange 11 unidades da Federação e 588 municípios divididos em sub-regiões e reúne aproximadamente 10 milhões de habitantes. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no Estado do Mato Grosso e 44 no Mato Grosso do Sul.

As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 1.521,6 milhões distribuídos em 3.347 operações, o que representa 20,2% do total contratado no período (R\$ 7.544,1 milhões), um incremento de 11,1% em relação ao total contratado em 2019 (R\$1.369,3 milhões). Estando, assim, em consonância com o percentual de 17,5 % previsto na Programação do FCO.

b) na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride

A Ride/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19.02.1998 e alterada pela Lei Complementar n.º 163, de 14.06.2018, passando a abranger o DF e 29 municípios do Estado de GO.

Em atendimento à prioridade, foram contratadas 1.359 operações no montante de R\$ 539,6 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride, o que representa 7,2% do total contratado no período (R\$ 7.544,1 milhões), com um incremento de 31,1% em relação ao total contratado em 2019 (R\$ 411,1 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO.

c) por Tipologia dos Municípios

De acordo com a Portaria MI n.º 34, de 18.01.2018, as ações e iniciativas próprias da Política Regional de Desenvolvimento serão direcionadas, prioritariamente, às microrregiões e aos municípios classificados como de baixa renda e média renda, ambos com baixo, médio e alto dinamismo. O Quadro a seguir, apresenta as contratações conforme classificação da Tipologia por UF:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 13 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(R\$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	813	227.211	6.045	1.872.542	3.361	1.341.052	2.450	1.232.051	12.669	4.672.856
Dinâmica	-	-	228	72.190	130	56.782	963	499.596	1.321	628.568
Estagnada	1.359	539.577	2.406	543.186	1.384	445.277	1.432	714.618	6.581	2.242.657
Total	2.172	766.788	8.679	2.487.918	4.875	1.843.110	4.845	2.446.265	20.571	7.544.081

Posição 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa e média renda independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 7.902 operações, num total de R\$ 2.871,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 38,1% do total contratado no período e incremento de 31,3% em relação ao ano de 2019 (R\$ 2.567,0 milhões).

Vale destacar que, todos os esforços foram empreendidos no sentido de priorizar os 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa e média renda, independente do dinamismo para atendimento do percentual de 51% de recursos previstos, conforme Programação do FCO. Porém, dadas as especificidades enfrentadas no ano de 2020, somente as ações empreendidas pelo BB e relacionadas no item 11 do presente Relatório não foram suficientes para o atingimento da meta.

Salientamos que o Plano de Providências apresentado pelo BB ao MDR e à Sudeco (item 12.2 Relatório), propõem ações conjuntas entre BB, Instituições Operadoras de Repasse, Sudeco e Conselhos de Desenvolvimento dos Estados - CDE's, a serem realizadas no ano de 2021, com a finalidade de incrementar as contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia do PNDR), de forma a atingir a meta de 51%.

8.8. Municípios Atendidos

No exercício de 2020, 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Nesse ponto é importante salientar que a rede de atendimento do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

8.9. Contratações por Faixa de Valores

As contratações no exercício de 2020, nas Linhas Empresariais por faixa de valores, estão apresentadas no Quadro a seguir:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 14 – Contratações nas Linhas Empresariais por Faixa de Valores

(R\$ mil)

Linhas Empresariais	Industrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		FCO Emergencial		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	2	13	-	-	-	-	29	213	39	283	70	510
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	21	533	-	-	-	-	286	6.834	399	9.945	706	17.312
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	98	6.894	-	-	4	324	1.301	91.951	2.475	210.270	3.878	309.439
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	85	13.282	-	-	14	2.010	1.336	200.116	-	-	1.435	215.408
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	168	58.203	9	3.589	15	5.583	1.663	567.101	-	-	1.855	634.476
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil	54	40.088	6	4.422	8	6.449	383	282.727	-	-	451	333.686
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	44	118.692	4	13.544	3	12.091	126	267.657	-	-	177	411.983
Acima de R\$ 10.000 mil	2	46.937	3	234.251	3	49.516	2	33.981	-	-	10	364.685
Total	474	284.642	22	255.805	47	75.973	5.126	1.450.580	2.913	220.498	8.582	2.287.498

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No setor empresarial, a maior demanda por financiamentos, em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com a contratação de 3.878 operações, num total de R\$ 309,4 milhões, equivalentes a 45,2% do total de operações contratadas no setor empresarial (8.582 operações)

As contratações no exercício de 2020, nas Linhas Rurais por faixa de valores, estão apresentadas no Quadro a seguir:

Quadro 15 – Contratações nas Linhas Rurais por Faixa de Valores

(R\$ mil)

Linhas Rurais	Pronaf Demais		Pronaf RA		Desenvolvimento Rural		FCO Verde		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	2	10	670	4.745	3	25	-	-	675	4.780
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	1.165	30.806	-	-	149	3.926	-	-	1.314	34.732
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	-	-	2	155	1.187	91.611	9	563	1.198	92.328
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	-	-	-	-	1.982	302.962	14	2.250	1.996	305.212
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	-	-	-	-	4.346	1.569.106	64	25.042	4.410	1.594.148
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil	-	-	-	-	1.490	1.145.752	19	14.125	1.509	1.159.877
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	-	-	-	-	847	1.775.325	25	66.433	872	1.841.758
Acima de R\$ 10.000 mil	-	-	-	-	13	202.147	2	21.600	15	223.747
Total	1.167	30.816	672	4.900	10.017	5.090.853	133	130.014	11.989	5.256.583

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB





No setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas, contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 200,0 mil até R\$ 500,0 mil, com a contratação de 4.410 operações, num total de R\$ 1.594,1 milhões, equivalentes a 36,8% do total de operações contratadas no setor rural (11.989 operações).

Considerando as contratações realizadas de valores acima de 10 milhões nos dois setores (empresarial e rural), verifica-se a contratação de 25 operações no montante de R\$ 588,4 milhões sendo 8 operações em GO no montante de R\$ 325,0 milhões; 15 operações no MS no montante de R\$ 236,4 milhões; e 2 operações no MT no montante de R\$ 27,0 milhões, perfazendo um ticket médio de R\$ 23,5 milhões o que contribuiu para o não atingimento do Índice de Desconcentração de Crédito (item 8.14).

8.10. Contratações com Beneficiários de Primeira Contratação

No exercício de 2020, foram realizadas 6.085 operações (29,6% do total contratado no período) num total de R\$ 1.903,7 milhões (25,2% do total contratado no período), ultrapassando a meta de 20,0%, estabelecida pelos Índices de Operações e de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 5.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 7.12.2020.

O Quadro a seguir, detalha as operações contratadas com novos beneficiários, por setor/linha, tipologia da PNDR e porte.

Quadro 16 – Contratações com novos beneficiários

(R\$ mil)

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	362	84	1.029	385	620	175	813	201	2.824	845.028
Industrial	17	9.217	63	20.012	65	24.148	41	26.651	186	80.028
Infraestrutura	-	-	6	187.883	4	34.207	-	-	10	222.091
Turismo	2	985	6	2.329	5	1.540	4	1.477	17	6.331
Comércio e Serviços	202	63.936	562	149.168	394	104.442	499	153.710	1.657	471.257
FCO Emergencial	141	9.732	392	25.863	152	10.449	269	19.277	954	65.321
Rural	440	126.167	1.261	274.610	755	242.245	805	415.622	3.261	1.058.643
Pronaf RA	261	6.912	471	12.481	277	7.306	144	3.804	1.153	30.503
Pronaf Demais	1	7	5	104	6	39	-	-	12	151
Demais Rurais	178	119.247	785	262.025	472	234.900	661	411.817	2.096	1.027.990
Total	802	126.251	2.290	274.995	1.375	242.420	1.618	415.823	6.085	1.903.671
Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	306	83.070	1.515	528.212	859	246.728	864	328.028	3.544	1.186.038
Dinâmica	-	-	56	10.708	42	13.785	322	118.825	420	143.319
Estagnada	496	126.967	719	120.945	474	156.519	432	169.883	2.121	574.314
Total	802	210.037	2.290	659.865	1.375	417.032	1.618	616.736	6.085	1.903.671
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	3	13.580	5	193.465	4	3.190	9	21.177	21	231.411





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Médio	29	24.330	41	24.477	15	56.235	41	43.210	126	148.252
Pequeno-médio	80	54.888	176	78.878	130	56.395	199	162.723	585	352.884
Pequeno	638	106.907	1.728	304.212	1.106	278.392	1.217	362.420	4.689	1.051.931
Mini/Micro	52	10.332	333	58.705	106	22.187	140	27.008	631	118.232
EI	-	-	7	129	14	632	12	199	33	961
Total	802	210.037	2.290	659.865	1.375	417.032	1.618	616.736	6.085	1.903.671

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.11. Realizadas por Outras Instituições Operadoras de Repasse

O artigo 9º, da Lei 7.827/1989, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, “observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade”.

Atualmente o Banco do Brasil mantém contrato com as instituições: Banco de Brasília S.A. (BRB), Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), Banco Cooperativo Sicredi S.A. (Sicredi), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento de Goiás S.A (Goiás Fomento), Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. (MT Fomento) e Cooperativa de Crédito Rural Solidário (Cresol).

No exercício de 2020, essas instituições foram responsáveis pela contratação de 1.059 operações num total de R\$ 345,7 milhões aplicados, o que representa 4,6% do total contratado no período, e um ticket médio de R\$ 326,4 mil por operação, bem acima da meta de R\$ 180 mil, do Índice de Desconcentração do Crédito, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 5.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 7.12.2020.

O Quadro a seguir, apresenta o desempenho alcançado no exercício de 2020 pelas instituições operadoras de repasse:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 17 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse

(R\$ mil)

Setor/Linha	Bancoob		BRB		BRDE		Sicredi		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	23	1.644	5	1.665	1	3.000	278	36.339	307	42.648
Industrial	-	-	-	-	1	3.000	60	7.612	61	10.612
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	5	1.665	-	-	49	15.893	54	17.558
FCO Emergencial	23	1.644	-	-	-	-	169	12.833	192	14.477
Rural	118	34.931	55	53.029	37	24.627	542	190.432	752	303.019
Total	141	36.575	60	54.694	38	27.627	820	226.771	1.059	345.667
Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	105	27.290	39	25.887	36	26.624	393	85.525	573	165.325
Dinâmica	5	3.070	-	-	-	-	123	38.905	128	41.975
Estagnada	31	6.215	21	28.807	2	1.003	304	102.341	358	138.366
Total	141	36.575	60	54.694	38	27.627	820	226.771	1.059	345.667
Porte	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	1	468	1	3.552	-	-	-	-	2	4.020
Médio	5	3.011	13	16.322	2	1.377	-	-	20	20.710
Pequeno-médio	22	11.460	26	23.601	7	6.348	123	50.978	178	92.388
Pequeno	92	19.226	20	11.219	28	16.901	574	158.818	714	206.164
Mini/Micro	19	2.356	-	-	1	3.000	114	16.302	134	21.657
EI	2	54	-	-	-	-	9	673	11	727
Total	141	36.575	60	54.694	38	27.627	820	226.771	1.059	345.667

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação ao porte, prevalece a contratação com os tomadores de menor porte respondendo por 92,8%, R\$ 320,9 milhões do total contratado, distribuídos em 1.037 operações.

No que diz respeito a distribuição das contratações por espaços considerados prioritários na PNDR, o Quadro a seguir demonstra o resumo das contratações realizadas pelas Instituições Operadoras do Repasse no exercício de 2020:

Quadro 18 – Contratações nos espaços considerados prioritários pelas IO de Repasse

(R\$ mil)

Área Prioritária	Qtde	Valor	% Qtde Contratado (IO)	% Valor Contratado (IO)
Municípios da Faixa de Fronteira	57	88.828	5,4%	25,7%
Municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	486	180.341	45,9%	52,2%
Municípios Goianos da Ride	50	35.259	4,7%	10,2%

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB





8.12. Contratações em Programas Específicos

8.12.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Conforme já esclarecido anteriormente (item 8 deste relatório), os empreendimentos amparados pela agricultura familiar foram afetados drasticamente pela situação econômica e social que o país enfrentou no ano de 2020 por conta da pandemia da Covid-19, onde as dificuldades de escoamento e venda de sua produção, normalmente perecível, reduziram a renda do produtor e, conseqüentemente, o apetite de investimento no campo. Além disso, os financiamentos de Pronaf investimento de todo o Brasil foram atendidos com recursos da Poupança Rural Equalizada, do IHCD e do MCR 6-2 (recursos à vista – MCR 6-2-10-A - Faculdade estabelecida pela Resolução CMN 4.778).

Isso pode ser observado pela redução de contratações no ano de 2020 em relação ao ano de 2019, de 77,0% em relação quantidade de operações contratadas (8.009 operações em 2019) e 91,9% em relação ao volume (R\$ 440,1 milhões em 2019). As contratações com esse público, estão demonstradas no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Contratações do Pronaf por UF e Tipologia

(R\$ mil)

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pronaf Demais	61	444	420	3.183	184	1.233	7	41	672	4.900
Pronaf RA	261	6.912	481	12.746	280	7.342	145	3.816	1.167	30.816
Total	322	7.356	901	15.929	464	8.575	152	3.856	1.839	35.716

Tipologia	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Alta Renda	9	239	316	5.764	223	4.094	46	1.071	594	11.168
Dinâmica	-	-	24	288	1	27	57	1.488	82	1.803
Estagnada	313	7.117	561	9.876	240	4.454	49	1.297	1.163	22.745
Total	322	7.356	901	15.929	464	8.575	152	3.856	1.839	35.716

Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

8.12.2. Programa Especial de Crédito (FCO Emergencial)

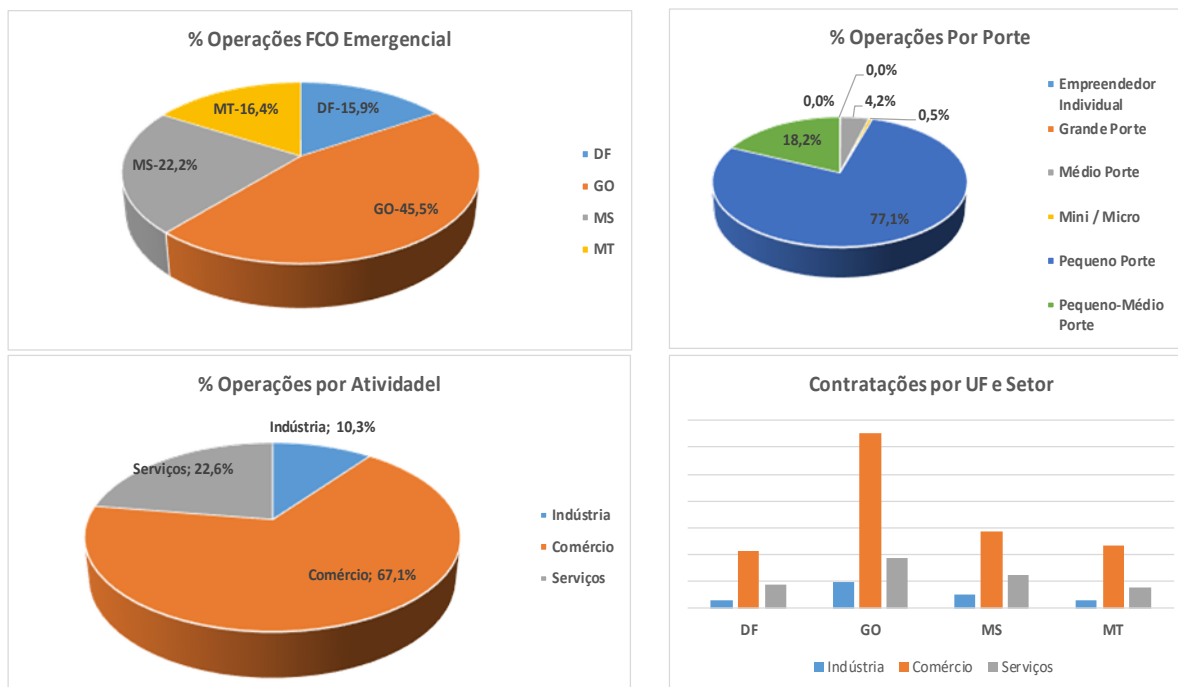
Em atendimento a Resolução CMN nº 4798/2020, na Programação do FCO para 2020, foram previstos R\$ 400,0 milhões em recursos para atendimento a Linha do FCO Emergencial, sendo R\$ 340,0 milhões para o BB e R\$ 60,0 milhões para as demais instituições operadoras de repasse.

O BB foi responsável pela contratação de 2.721 operações num total de R\$ 206,0 milhões distribuídos conforme figura a seguir:





Figura 3 – Distribuição das Contratações no Programa FCO Emergencial



Posição: 31.12.2020

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As Outras Instituições Operadoras de Repasse foram responsáveis pela contratação de 192 operações do Programa FCO Emergencial (23 operações financiadas pelo Bancoob e 169 pelo Sicredi), num total de R\$ 14,5 milhões financiados, todas em benefício dos tomadores de menor porte.

8.12.3. Programa Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física

Destacamos que, conforme Plano de Providências apresentado pelo BB ao MDR e à Sudeco (item 12.2), o referido Programa encontra-se em implementação, com previsão para início das contratações no 1º semestre de 2021.

8.12.4. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO

Em razão da disponibilidade de recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito, de que trata o artigo 1º, da Lei nº 10.735, de 11.09.2003 regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional - CMN Resolução Nº 4.854, não se vislumbrou em 2020 a possibilidade de utilização de *funding* do FCO para operações de Microcrédito Produtivo Orientado.



**8.12.5. Programa de Financiamento Estudantil – P-Fies**

Não houve contratações no Programa do FCO para o Financiamento Estudantil (Fies) no ano de 2020.

Cabe esclarecer que o BB apresentou em seu Plano de Providências conforme consta item 12.2 desse Relatório, proposta para atualizar a avaliação de viabilidade de implementação do P-Fies, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil com recursos do FCO, bem como apresentar estudo para a Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco até 30.06.2021.

8.13. Situação da Demanda de Crédito

No exercício de 2020, das 23.195 propostas acolhidas no BB, 20.571 foram contratadas e 2.624 não foram passíveis de atendimento pela instituição (propostas em andamento), resultando num percentual de atendimento de 88,7%, conforme o Quadro a seguir:

Quadro 20 – Propostas Acolhidas por UF

(R\$ mil)

Situação das propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Valor	Qtde	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Contratadas	2.172	766.788	8.679	2.487.918	4.875	1.843.110	4.845	2.446.265	20.571	7.544.081
Não Atendidas	175	93.895	1.053	522.809	683	545.428	713	841.004	2.624	2.003.135
Total	2.347	860.683	9.732	3.010.727	5.558	2.388.538	5.558	3.287.268	23.195	9.547.216

Posição: 31.12.2020

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

O setor rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas 13.269, com percentual de atendimento de 90,4% (11.989). Já o setor empresarial, recebeu 9.223 propostas, atingindo o percentual de atendimento de 93,0% (8.582). O Quadro a seguir apresenta as propostas acolhidas distribuídas por Programa e Porte:

Quadro 21 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte

(R\$ mil)

Setor/Linha	Contratadas		Andamento		Total de Propostas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	8.582	2.287.498	1.344	989.081	9.926	3.276.579
Industrial	474	284.642	141	194.998	615	479.640
Infraestrutura	22	255.805	6	205.535	28	461.339
Turismo	47	75.973	13	7.003	60	82.977
Com e Serviços	5.126	1.450.580	1.184	581.545	6.310	2.032.125
FCO Emergencial	2.913	220.498	-	-	2.913	220.498
Rural	11.989	5.256.583	1.280	1.014.054	13.269	6.270.637
Pronaf Demais e Pronaf RA	1.839	35.716	58	989	1.897	36.705
Demais Rurais	10.150	5.220.867	1.222	1.013.065	11.372	6.233.932
Total	20.571	7.544.081	2.624	2.003.135	23.195	9.547.216





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Porte	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	8.582	2.287.498	1.344	989.081	9.926	3.276.579
Grande	105	417.799	30	267.158	135	684.956
Médio	519	388.209	108	341.126	627	729.335
Pequeno-médio	1.291	409.097	137	95.475	1.428	504.572
Pequeno	6.450	1.057.707	1.025	282.573	7.475	1.340.280
Mini/Micro	180	13.663	34	2.470	214	16.132
EI	37	1.023	10	280	47	1.303
Rural	11.989	5.256.583	1.280	1.014.054	13.269	6.270.637
Grande	20	51.524	13	33.952	33	85.476
Médio	470	625.509	74	112.781	544	738.290
Pequeno-médio	2.114	1.742.643	335	428.057	2.449	2.170.700
Pequeno	7.763	2.530.676	637	402.253	8.400	2.932.929
Mini/Micro	1.622	306.231	221	37.011	1.843	343.243
Total	20.571	7.544.081	2.624	2.003.135	23.195	9.547.216

Posição: 31.12.2020

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)

No que diz respeito ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, foram contratadas 19.457 operações, 89,0%, das 21.856 propostas acolhidas com esse segmento.

Os Quadros a seguir apresentam a distribuição das 2.624 propostas em andamento no exercício de 2020:

Quadro 22 – Estágio das propostas em andamento por UF

(R\$ mil)

UF	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	34	34.424	60	36.370	53	14.806	22	7.113	6	1.182	175	93.895
GO	91	90.283	216	107.262	287	146.425	399	152.829	60	26.008	1.053	522.809
MS	81	86.172	116	84.900	172	147.079	275	214.867	39	12.409	683	545.428
MT	71	135.813	141	81.979	200	408.981	268	194.732	33	19.499	713	841.004
Total	277	346.692	533	310.511	712	717.292	964	569.542	138	59.097	2.624	2.003.135

Setor/Linha	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	252	311.368	388	174.835	398	366.239	257	126.397	49	10.243	1.344	989.081
Industrial	22	63.419	36	51.054	49	59.485	28	19.465	6	1.574	141	194.998
Infraestrutura	2	33.980	1	191	1	165.735	1	5.378	1	250	6	205.535
Turismo	5	2.972	4	2.262	2	1.061	2	709	-	-	13	7.003
Comércio e Serviços	223	210.997	347	121.328	346	139.958	226	100.844	42	8.418	1.184	581.545
Rural	25	35.324	145	135.677	314	351.054	707	443.145	89	48.855	1.280	1.014.054
Pronaf Demais e RA	3	19	3	60	-	-	42	741	10	169	58	989
Demais Rurais	22	35.305	142	135.616	314	351.054	665	442.404	79	48.686	1.222	1.013.065
Total	277	346.692	533	310.511	712	717.292	964	569.542	138	59.097	2.624	2.003.135

Posição: 31.12.2020

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (de Agronegócios e Soluções Empresariais)



**8.14. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo**

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, o Banco do Brasil utiliza indicadores e metas de gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 5.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 7.12.2020. Ao analisarmos o Quadro a seguir, verifica-se que a maior parte dos indicadores utilizados para gestão de desempenho do Fundo foram alcançadas.

Quadro 23 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Alínea	Indicador	Metas 2020	Realizado	
a)	Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP	60,0%	80,3%	
b)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB	20,0%	25,2%	
c)	Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual -ICNB	20,0%	29,6%	
d)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM	51,0%	38,1%	
e)	Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM	51,0%	38,4%	
f)	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC	R\$ 180mil	R\$ 366,7	
g)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE	100,0%	100,0%	
h)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF	17,5%	20,2%	
i)	Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF	17,5%	16,3%	
j)	Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR	3,5%	7,2%	
k)	Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR	3,5%	6,6%	
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO				
Alínea	Indicador	Metas 2020	Realizado	
a)	Índice de Aplicação - IA	90,0%	94,5%	
b)	Índice de Inadimplência (até) - II	1,0%	0,2%	
c)	Índice de Contratações por UF - ICUF	DF	10,0%	10,2%
		GO	33,0%	33,0%
		MT	33,0%	32,4%
		MS	24,0%	24,4%
d)	Índice de Fator de Localização Médio - IFLM	> 1,0	1,1	
e)	Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP	35 dias	22	

Posição: 31.12.2020

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de Dez/2020

Ao analisar o quadro apresentado, o Banco do Brasil avalia que os resultados alcançados no exercício de 2020 foram satisfatórios, considerando que a maior parte das metas estipuladas para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas. Há de se considerar, ainda, a situação atípica gerada pela pandemia da Covid-19 e os seus reflexos na econômica como um todo.

Apresentamos abaixo os indicadores em que as metas não foram alcançadas e as principais dificuldades enfrentadas:





- **Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios –ICTM e Índice de Operações por Tipologia dos Municípios –IOTM:** objetiva avaliar as contratações realizada nos municípios integrantes das microrregiões classificadas na Tipologia da PNDR como de Renda Estagnada e Dinâmica, tanto em quantidade de operações como em volume. O resultado atingido abaixo do mínimo esperado de 51,0%, se deve as mudanças na atualização da classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR, promovida pela Portaria MI nº. 34, de 18 de janeiro de 2018.

Entre as dificuldades enfrentadas para atingimento desse índice, destacamos a baixa demanda, se comparada com os municípios de alta renda, bem como a falta de infraestrutura e dificuldades logísticas, em alguns municípios, podendo inibir o setor produtivo na busca por investimentos nessas localidades.

- **Índice de Desconcentração de Crédito –IDC:** objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. Atualmente o valor médio das operações está em torno de R\$ 366,7 mil, valor superior à meta de R\$ 180 mil definida pelo Condrel/Sudeco para o exercício de 2020.

Podemos destacar como situação que dificultou atingir o indicador, a elevação dos preços dos insumos básicos do setor produtivo, principalmente do agronegócio, que representa 70% das contratações do FCO, cujos insumos acompanham as cotações da moeda americana, a qual sofreu fortes altas em 2020. Esse resultado, ainda, pode ser reflexo de uma procura maior por operações de investimentos no exercício, a qual concentra contratações com maiores valores, bem como, conforme já esclarecido no item 8.12.1., uma retração nas contratações em apoio à agricultura familiar, que por conta da característica da linha (operações em maiores quantidades e de valores menores) poderia contribuir para o atingimento da meta estipulada. Além disso, houve a contratação de 25 operações, de valores acima de R\$ 10 milhões, no montante de R\$ 588,4 milhões (conforme item 8.9), que impactam significativamente o índice.

- **Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira – IOFF:** objetiva avaliar o número de operações contratadas nos municípios priorizados integrantes da Faixa de Fronteira. Em termo de quantidade de operações, apesar do indicador fechar o ano um pouco abaixo da meta estipulada, destacamos que o MT atendeu 52,9% dos municípios integrantes de sua região de faixa de fronteira, sendo necessário adotar ações conjuntas em 2021 entre BB, Instituições Operadoras de Repasse, Sudeco e Conselhos de Desenvolvimento dos Estados - CDE's, para superar as possíveis dificuldades apresentadas na região e atingir a meta estipulada para este índice.

- **Índice de Contratações por UF – ICUF:** objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. O MT historicamente sempre apresenta desempenho dentro dos percentuais esperados, portanto, o desempenho um pouco abaixo do previsto em 2020 pode ser reflexo das dificuldades ocasionadas pelo enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Como ação para cumprimento desses indicadores, o BB apresentou Plano de Providências ao MDR e à Sudeco, em atendimento as recomendações do Parecer Conjunto Condrel/Sudeco/SPFI-MDR n.º 02/2020, de 12.05.2020, com propostas de ações conjuntas a serem realizadas entre BB, Instituições Operadoras de Repasse, Sudeco e Conselhos de Desenvolvimento dos Estados - CDE's no ano de 2021, a fim de incrementar as contratações nos municípios de média renda e pulverizar a aplicação dos recursos dos FCO, e estão melhor relacionadas no item 12.2 deste relatório.





9. Composição da Carteira

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações do FCO, ao final do exercício de 2020, distribuída por Programa, Porte e Unidade Federativa:

Quadro 24 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

Programa/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
(R\$ mil)					
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores					
FCO Empresarial	661.586	1.577.902	1.157.326	1.466.600	4.863.414
Industrial	70.792	210.856	103.813	135.244	520.706
Infraestrutura	13.756	68.020	64.261	95.485	241.522
Turismo	31.345	63.473	86.386	96.870	278.075
Comércio e Serviços	516.412	1.148.104	859.459	1.097.017	3.620.993
FCO Emergencial	29.280	87.450	43.406	41.983	202.119
FCO Rural	1.259.769	7.857.941	5.444.910	7.914.874	22.477.493
Pronaf-RA e Demais	104.161	1.022.322	339.711	1.710.600	3.176.794
Demais Rurais	1.155.607	6.835.618	5.105.199	6.204.275	19.300.699
Subtotal	1.921.355	9.435.843	6.602.235	9.381.474	27.340.907
Médios e Grandes Tomadores					
FCO Empresarial	493.845	1.462.706	1.077.258	1.141.745	4.175.553
Industrial	30.816	652.067	385.950	335.831	1.404.664
Infraestrutura	89.026	345.049	340.161	353.899	1.128.135
Turismo	114.050	77.508	17.902	36.394	245.854
Comércio e Serviços	258.667	384.517	331.118	414.205	1.388.507
FCO Emergencial	1.287	3.565	2.127	1.416	8.394
FCO Rural	328.718	908.778	1.052.703	2.252.054	4.542.253
Subtotal	822.563	2.371.484	2.129.961	3.393.798	8.717.806
Resumo Geral					
FCO Empresarial	1.155.431	3.040.608	2.234.583	2.608.345	9.038.967
Industrial	101.608	862.923	489.763	471.075	1.925.369
Infraestrutura	102.781	413.069	404.422	449.384	1.369.656
Turismo	145.395	140.981	104.288	133.265	523.929
Comércio e Serviços	775.080	1.532.621	1.190.577	1.511.222	5.009.499
FCO Emergencial	30.566	91.014	45.533	43.399	210.513
FCO Rural	1.588.487	8.766.719	6.497.613	10.166.928	27.019.746
Pronaf-RA e Demais	104.161	1.022.322	339.711	1.710.600	3.176.794
Demais Rurais	1.484.325	7.744.397	6.157.902	8.456.328	23.842.952
Total	2.743.917	11.807.327	8.732.196	12.775.273	36.058.713

Posição: 31.12.2020

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os saldos das operações rurais, no montante R\$ 27.019,7 milhões, correspondem a 74,9% da carteira de financiamentos do FCO. A carteira do setor empresarial no montante de R\$ 9.039,0 milhões, equivalente a 25,1% do total dos financiamentos do Fundo. No setor empresarial, a linha de financiamento de comércio e serviços destaca-se com saldo de R\$ 5.009,5 milhões aplicados, enquanto no setor rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o exercício de 2020 com R\$ 23.843,0 milhões aplicados.

Os negócios com os tomadores de menor porte correspondem por 75,8% do saldo total da carteira de financiamentos (R\$ 27.340,9 milhões).





Com a edição da MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo.

Em decorrência desse dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos:

- operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

São contratadas no grupamento de risco integral do FCO, apenas as operações do Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA).

O Quadro a seguir apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final do exercício de 2020, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB (99,2%):

Quadro 25 – Saldo de Financiamento por risco de crédito
(R\$ mil)

Detentor do Risco	Saldo da Carteira	(%)
Banco do Brasil	35.762.803	99,2
Compartilhado	1.340	0,0
FCO	294.570	0,8
Total	36.058.713	100,0

Posição: 31.12.2020

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

9.1. Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do exercício de 2020 foi de 0,3%, abaixo do valor observado ao final do exercício de 2019 (0,5%).

Considerando a prática adotada pelo mercado financeiro para o cálculo da inadimplência, estabelecendo como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias (razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total), o índice de inadimplência se eleva para 0,7%, inferior à observada no Sistema Financeiro Nacional, que foi de 2,1%, conforme dados do Banco Central.

O Quadro a seguir apresenta o saldo da carteira segregado em operações vencidas e vincendas ao final do exercício de 2020, por UF, setor e risco:





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Quadro 26 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência
(R\$ mil)

UF	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	2.730.053	13.864	2.743.917	0,5%
GO	11.780.218	27.109	11.807.327	0,2%
MS	8.716.375	15.821	8.732.196	0,2%
MT	12.733.174	42.099	12.775.273	0,3%
Total	35.959.821	98.892	36.058.713	0,3%

Setor	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	9.028.582	10.384	9.038.967	0,1%
Rural	26.931.238	88.508	27.019.746	0,3%
Total	35.959.821	98.892	36.058.713	0,3%

Risco	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	35.673.559	89.244	35.762.803	0,2%
Compartilhado	1.321	18	1.340	1,4%
FCO	284.940	9.630	294.570	3,3%
Total	35.959.821	98.892	36.058.713	0,3%

Posição: 31.12.2020

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 0,5%, seguido por MT com 0,3% e GO e MS com 0,2%.

A carteira de Risco FCO, com o maior índice de inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total), representa 3,3% do total da carteira de financiamentos do Fundo, é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, apresentando novas contratações apenas na Linha do Pronaf RA (Risco FCO).

Quadro 27 – Saldos vincendos e vencidos por Programas
(R\$ mil)

Programas	Saldo da Carteira			% Vencidas
	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	
Empresarial	9.028.582	10.384	9.038.967	0,1
Industrial	1.923.931	1.439	1.925.369	0,1
Infraestrutura Econômica	1.369.619	38	1.369.656	0,0
Turismo	523.057	871	523.929	0,2
Comércio Serviços	5.001.507	7.992	5.009.499	0,2
FCO Emergencial	210.468	45	210.513	0,0
Rural	26.931.238	88.508	27.019.746	0,3
Pronaf RA	200.804	3.229	204.033	1,6
Pronaf Demais	2.954.322	18.439	2.972.761	0,6
Demais Rurais	23.776.113	66.839	23.842.952	0,3
Total Geral	35.959.821	98.892	36.058.713	0,3

Posição: 31.12.2020

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil





Nos Programas de Financiamento, a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso (1,6%) em relação ao saldo total da Linha.

9.2. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Para apuração do risco de crédito, o FCO adota os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682, de 21.12.1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco da operação e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, publicada no DOU de 23.01.2006.

A base de cálculo dessa provisão considera o saldo devedor das operações em que o Fundo assume integralmente ou parcialmente o risco, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações com atraso superior a 60 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no exercício de 2020 ficou assim distribuída:

	R\$ mil	
	Exercício/2020	Exercício/2019
Saldo inicial	(15.821)	(16.062)
Reversão	-	272
Constituição	(19.211)	(19.053)
Transferência para prejuízo - risco FCO	16.261	19.022
Saldo final	(18.771)	(15.821)

No exercício de 2020 foi transferido para prejuízo o montante de R\$ 16,3 milhões, referente às operações de financiamentos com risco integral do Fundo. No exercício, foi recuperado para o Fundo, o montante de R\$ 1.332 mil (R\$ 1.320 mil no exercício de 2019) referente às operações de financiamentos já baixadas para prejuízo, com risco assumido pelo FCO.

Os valores das operações registradas como perda com risco do BB são ressarcidos mensalmente ao Fundo, mediante crédito na conta de recursos disponíveis, sendo que no exercício de 2020 foi ressarcido o valor de R\$ 394.472 mil (R\$ 374.723 mil no exercício de 2019).

9.3. Provisão para Rebates sobre Encargos

A Provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), capital e encargos financeiros, cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

A Provisão para Rebates sobre Encargos encerrou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 73,5 milhões (R\$ 75,3 milhões ao final do exercício de 2019), conforme demonstrado a seguir:





	R\$ mil	
	Exercício/2020	Exercício/2019
Saldo inicial	(75.306)	(73.899)
Complemento	(10.849)	(14.015)
Utilização	12.607	12.608
Saldo final	(73.548)	(75.306)

9.4. Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21.12.2000, convertida na Lei nº 10.177/2001.

A provisão para bônus de adimplência encerrou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 603,9 milhões (R\$ 407,2 milhões ao final do exercício de 2019), conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil	
	Exercício/2020	Exercício/2019
Saldo inicial	(407.163)	(355.068)
Complemento	(360.964)	(222.471)
Utilização	164.199	170.376
Saldo final	(603.928)	(407.163)

9.5. Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei n.º 10.437, de 25.04.2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

A provisão para dispensa de correção monetária encerrou o exercício de 2020 com o saldo de R\$ 62,8 milhões (R\$ 53,9 milhões ao final do exercício de 2019), conforme demonstrado abaixo:





	R\$ mil	
	Exercício/2020	Exercício/2019
Saldo inicial	(53.910)	(65.921)
Reversão	1.270	1.100
Complemento	(28.287)	(2.122)
Utilização	18.153	13.033
Saldo final	(62.774)	(53.910)

9.6. Renegociação de dívidas

No exercício de 2020, foram realizadas renegociações de dívidas com base nas regras estabelecidas na Programação do FCO, em 17.823 operações no montante de R\$ 873,6 milhões.

No âmbito do FCO Empresarial, foram renegociadas 15.412 operações no montante de R\$ 641,1 milhões (73,4%), sendo 48 operações no montante de R\$ 9,8 milhões em dívidas reprogramadas e 15.364 operações no montante de R\$ 631,4 milhões, em dívidas que utilizaram a prerrogativa estabelecida na Resolução CMN nº 4.798/2020 de Prorrogação Emergencial de Parcelas Covid-19.

Em relação ao FCO Rural, foram renegociadas 2.411 operações no montante de R\$ 232,4 milhões (26,6%), sendo prorrogados no âmbito da Programação do FCO, 687 operações nas linhas de Pronaf, no montante de R\$ 11,4 milhões e 1.724 operações nas demais linhas rurais no montante de R\$ 221,1 milhões.

10. Critérios de Enquadramento

Na concessão de crédito, os critérios de classificação e análise de risco, tanto do cliente como da operação, de qualquer fonte, inclusive dos fundos constitucionais, submete-se à política específica de crédito da instituição.

A Política Específica de Crédito orienta o gerenciamento contínuo, integrado e prospectivo do risco de crédito, compreendendo todas as etapas do processo de crédito, a gestão dos ativos sujeitos a esse risco, assim como o processo de cobrança e recuperação de créditos, inclusive daqueles realizados por conta de terceiros, ressalvada, neste caso, a adoção de regra diferenciada decorrente de análise específica ou de orientações do alocador de recursos.

O processo de crédito é estruturado a partir de metodologias de cálculo de risco x limite e desenvolvido em linha com as melhores práticas de gestão. Ele contempla as fases de cadastro, análise de risco e estabelecimento do limite de crédito, contratação e condução de operações e gestão do risco, com o suporte de normativos e estrutura organizacional especializada. No estabelecimento do limite de crédito é definida a exposição máxima ao risco de crédito que se admite assumir com o cliente, independentemente do prazo e da finalidade, assim como as condições para sua utilização.





Maiores informações sobre o gerenciamento de risco do BB, podem ser obtidas no site do BB no endereço a seguir:

<https://ri.bb.com.br/informacoes-financeiras/relatorio-de-gerenciamento-de-riscos/>

Nesse sentido, vale ressaltar que a atividade bancária representa um setor altamente regulado, de forma a garantir a segurança e a sustentabilidade econômica do país, motivo pelo qual as instituições financeiras devem estar atentas às legislações aplicáveis, dentre as quais podemos destacar:

- a) Resolução CMN nº 1.559/1988, alterada pela Resolução CMN nº 3258/2005, que em seu item IX veda às instituições financeiras realizarem operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos;
- b) Lei nº 7.827/1989, art. 3º, inciso X, que define ser proibida a aplicação de recursos a fundo perdido;
- c) Decreto nº 9.810/2019, art 13º, parágrafo único, ao estabelecer que as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento deverão ser planejadas, de forma a considerar a mitigação dos riscos de créditos envolvidos nas aplicações, tendo em vista a heterogeneidade das sub-regiões e dos beneficiários desses recursos, com vistas à redução das taxas de inadimplência, à consecução dos financiamentos concedidos e ao alcance dos objetivos desses Fundos, observado o disposto na Lei nº 7.827/1989, na Medida Provisória nº 2.156-5/2001, na Medida Provisória nº 2.157-5/2001, na Lei Complementar nº 124/2007, na Lei Complementar nº 125/2007, e na Lei Complementar nº 129/2009.

A definição dos documentos solicitados ao cliente para a contratação de uma operação de crédito é determinada em função das características do cliente, do negócio e, no caso do FCO, das normas divulgadas anualmente na Programação do FCO, como por exemplo forma de apresentação de propostas, itens não financiáveis e classificação e enquadramento quanto ao porte.

Sendo assim, a agência informa a relação de documentos necessários para que o cliente tenha acesso ao FCO, inclusive aqueles específicos (segmento, garantias, localização, entre outros) para a contratação da operação.

Além disso, aspectos relacionados às condições da operação, como garantias oferecidas, e ao proponente, como a situação econômica e financeira, capacidade de pagamento e competências técnicas, possuem grande relevância, sendo ponderadas na análise e decisão da concessão de crédito pelo BB.

11. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

11.1. Formação de Alianças Institucionais

O relacionamento do Bando do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Governos Estaduais e do Distrito





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

Federal e outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribui para a implantação de ações que objetivam ampliar a divulgação do FCO, tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo, além de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Destacam-se, algumas ações realizadas em 2020:

- articulação junto aos governos estaduais para disseminação das linhas de Fundo;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO; e
- realização de reunião virtuais nos estados com a participação de técnicos da Sudeco, Banco do Brasil, representantes dos estados e demais parceiros, com o objetivo de colherem subsídios para elaboração da proposta de programação do FCO para o próximo exercício.

11.2. Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações foram desenvolvidas pelo Banco com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

DF e GO:

- a) Reuniões realizadas em parcerias com prefeitura e CDL's nos meses de janeiro e fevereiro/2020, com empresários e produtores locais em municípios de regiões priorizadas no DF e GO, enfatizando a relevância do FCO para o crescimento econômico e geração de empregos e sua acessibilidade aos pequenos produtores/e empresários;
- b) Teleconferências periódicas com revendas de máquinas agrícolas, orientando sobre as linhas disponíveis para crédito no BB, estimulando os produtores de maior porte a buscarem outras alternativas, de modo a priorizar o atendimento dos tomadores de pequeno porte com recursos do FCO. As conferências são realizadas periodicamente por especialista da Super Centro Oeste, que orienta revendas de todo Estado de Goiás e DF, além de manter contato próximo com tais intervenientes como facilitador da condução do processo de crédito;
- c) Divulgação dos programas do FCO, suas principais características e benefícios a produtores e empresários por meio de parcerias com entidades do setor produtivo (FIBRA, FACI, FECOMÉRCIO, FIEG, FAEG, ACIEG, SEBRAE, entre outros);
- d) Orientação constante às agências jurisdicionadas pela Super Centro Oeste na indução e condução do crédito;
- e) Consultoria especializada às agências jurisdicionadas pela Super Centro Oeste, no pré-acolhimento e condução de cartas consulta, visando a melhor interface Banco/CDE-GO e Banco/COFAP-DF e agilidade no processo de crédito; e
- f) Acompanhamento sistematizado das contratações, com ênfase no cumprimento das prerrogativas estabelecidas pela Programação Anual do FCO 2020, em especial nos quesitos priorização do menor porte, áreas prioritárias da PNDR e contratação por novos tomadores.

MS:

- a) Realização de Acordo de Cooperação do Programa Superação que objetiva por meio de parceria entre a FECOMÉRCIO e BB, a realização de consultoria empresarial financeira com o





apoio e concessão de crédito pelas linhas do FCO Empresarial, especialmente na linha FCO Giro Dissociado;

- b) Reuniões periódicas com SEBRAE, FAEMS e FECOMERCIO alinhando ações de divulgação e atendimento pontuais ao segmento empresarial;
- c) Articulação com associações locais e federações prestando atendimento a todos os municípios do Estado, em especial aos municípios priorizados com maior necessidade de desenvolvimento regional; e
- d) Visitas realizadas as associações locais e eventos com contadores e empresários locais para disseminar as linhas de crédito e as regras da Programação do FCO afim de atrair novos clientes PJ.

MT

- a) Apoio técnico à equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), por meio de informações e subsídios para as reuniões do CODEM (Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Mato Grosso), conferindo transparência e publicidade à atuação do Banco e ao processo de aplicação dos recursos do FCO no Estado;
- b) Apresentações Bimestrais ao CDAE-MT (Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial) e ao CODEM, dos resultados parciais do FCO em Mato Grosso a distribuição entre as atividades agropecuárias exploradas em seus diferentes portes de produtor, bem como apresentando as alterações promovidas junto à Programação vigente;
- c) Prestação de informações para construção de ferramenta eletrônica de preenchimento de carta consulta digital de maneira a minimizar falhas em processos de crédito;
- d) Reuniões presenciais e virtuais a revendas credenciadas ao canal de esteira quanto as características da linha e sua operacionalização;
- e) Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento e a divulgar os programas e linhas de financiamento do FCO, em especial na priorização na liberação de propostas formalizadas por produtores localizados no Pantanal, apoiando as ações que buscam minimizar os prejuízos econômicos e sociais ocasionados pelas queimadas, bem como apresentação a produtores rurais das medidas adotadas no auxílio as queimadas no Pantanal conjuntamente com a Secretária Desenvolvimento Econômico (SEDEC - MT), Associação dos Criadores de Mato Grosso (ACRIMAT), Federação dos Produtores de Mato Grosso (FAMATO) e Sindicatos Rurais dos municípios afetados;
- f) Atendimento prioritário ao pequeno produtor em cerca de 95%, por meio de correspondente bancário e ferramentas digitais adequando-se as condições sanitárias exigidas em função da pandemia;
- g) Divulgação das linhas e condições vigentes (Programação 2020) para os diversos setores da sociedade (Governo e Entidades Representativas de Clientes); e
- h) Reuniões presenciais e virtuais com clientes e instituições representativas.

12. Órgãos de Controle

12.1. Atendimento das Recomendações Órgãos Controle Externo

Em acompanhamento as recomendações exaradas pelo Acórdão TCU nº 688/2019, no ano de 2020:

Recomendação 9.1 – Promover adaptação do rol de exigências formais demandadas nas operações de crédito financiadas com recursos do FCO, tanto na fase de aprovação do pleito, como na fase de





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

comprovação da aplicação dos recursos repassados aos tomadores, evitando exigências que extrapolem o efetivamente necessário à segurança das operações, de forma, entre outros, que os controles executados dos contratos celebrados tenham como premissa o cumprimento dos objetivos estabelecidos nos ajustes pactuados.

Recomendação 9.2 - Apresentar plano de ação, com a identificação, entre outros, de medidas, responsáveis e prazos para a implementação de sistema informatizado que permita a postulação, a celebração, o acompanhamento e o gerenciamento online de todas as solicitações de acesso a crédito com recursos do FCO, assegurando que tal sistema possa ser acessado por qualquer cidadão via rede mundial de computadores, contendo, ao menos, as características descritas nos subitens 9.2.1 a 9.2.8 do referido Acordão.

Foram apresentados ao TCU, por meio dos Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II - 2020/001170 e 001171, de 03.03.2020, as evidências referentes às providências adotadas pelo BB para atendimento a recomendação 9.1 e plano de ações com medidas a serem realizadas para buscar a implementação de sistema informatizado que permita a postulação, a celebração, o acompanhamento e o gerenciamento das propostas de operações de crédito financiadas com recursos do FCO, para atendimento a recomendação 9.2.

Por meio do Acordão TCU nº 3122/2020, de 25.11.2020, o tribunal decidiu pelo arquivamento do processo de monitoramento do Acordão 688/2019, considerando que “*diante do exposto, nos termos da Resolução TCU 315/2020, as recomendações 9.1 e 9.2, emanadas do Acórdão 688/2019-TCU-Plenário (Relator Ministro Vital do Rego; peça 11; de 27/3/2019), podem ser consideradas medidas de aperfeiçoamento da gestão e de implementação discricionária pela unidade jurisdicionada. Não cabe, portanto, a necessidade de continuidade do presente monitoramento. Alitra-se, pois, o arquivamento dos presentes autos*”.

12.2. Atendimento as Recomendações MDR e Condel/Sudeco

Em atendimento as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI-MDR nº 02/2020, de 12.05.2020, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2019, o BB encaminhou à Sudeco, Plano de Providências, por meio do Ofício Diretoria de Governo nº 2021/00900, de 28.02.2021, com as seguintes providências referentes as recomendações exaradas pelo referido Parecer:

1. Ao Banco do Brasil		
RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	DATA LIMITE
1.1 que apresente, no prazo de até 60 dias, as razões e/ou justificativas para o não financiamento por meio do Programa do FCO para o Financiamento Estudantil (Fies), com sugestões de correção ou outras soluções que julgar cabíveis para permitir o acesso dos beneficiários a	A Programação do FCO, estabelece que o Programa de FCO para o Financiamento Estudantil será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil – CG-Fies (Portaria GM/ME nº 534, de 12.06.2020) e que os encargos financeiros são os fixados pela Resolução nº 4.642, de 28.02.2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Todavia, o Banco do Brasil em 2017 e 2018, na qualidade de agente operador do crédito, conforme previsto no arts. 15-D a 15-M da Lei nº 13.530, de 07.12.2017, realizou análises por meio das quais foram levantados alguns aspectos que prejudicavam a operacionalização do	30.06.2021





<p>esse financiamento, considerando que a referida vem sendo prevista desde 2018 nas programações anuais do FCO e que se trata de recomendação já apontada no relatório de gestão referente àquele exercício.</p>	<p>Programa na modalidade P-Fies (“Fies Privado”), principalmente em relação ao risco de crédito, o que resultava na inviabilidade de implantação da Linha.</p> <p>Segundo o Relatório de Gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do exercício de 2019, observa-se que somente 889 contratos de financiamento estudantil ao amparo do P-Fies foram formalizados, ante 663.324 vagas ofertadas.</p> <p>Ainda segundo o mencionado relatório, no primeiro semestre de 2019, o Programa Fies (“Fies Público”) apresentou mais de 500 mil estudantes com atraso no pagamento das prestações superior a 90 dias. No primeiro semestre de 2020, o Programa Fies (“Fies Público”) contou mais de 989 mil estudantes com atraso no pagamento das prestações superior a 90 dias. Para enfrentar essa situação de inadimplência, foi atualizado o Programa Especial de Regularização do FIES (“Fies Público”), por meio da Lei nº 14.024, de 2020 (Relatório de Gestão de 2020).</p> <p>Conforme Relatório de Gestão do FNDE de 2019: <i>“Dentre os desafios para a completa implementação do Novo Fies, destacam-se a implementação dos procedimentos tendentes ao pagamento das prestações mensais mediante a retenção diretamente na fonte pagadora, que constitui respeito à capacidade de pagamento do trabalhador e redução de risco de inadimplência para o Fundo e a regulamentação dos critérios para permitir a migração voluntária dos contratos firmados até 2017 às condições de pagamento do Novo Fies, notadamente relacionadas à contingência à renda. Dessa forma, a mitigação dos riscos decorrentes da inadimplência decorrerá da implementação do novo modelo de pagamento do financiamento mediante a retenção na fonte pagadora.”</i></p> <p>Diante do exposto, o BB atualizará a avaliação de viabilidade de implementação do P-Fies, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil com recursos do FCO, e apresentará o estudo para a Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco.</p>	
<p>1.2 que apresente, no prazo de até 60 dias, as razões e/ou justificativas para o não financiamento por meio dos Programas do FCO para Financiamento de micro e mini geração de energia elétrica para pessoa física, com sugestões de correção ou outras soluções que julgar cabíveis para permitir o acesso dos beneficiários a esse financiamento, considerando que não houve nenhuma contratação no referido programa no exercício de 2019 ou em exercícios anteriores.</p>	<p>A expectativa do Banco do Brasil era de disponibilizar a linha de crédito em 2020, todavia, em função da Pandemia Covid-19, os esforços tecnológicos foram direcionados para a linha FCO Emergencial e para a renegociação/prorrogação das operações de crédito.</p> <p>Apesar da priorização dada ao enfrentamento dos impactos causados pela Pandemia, os estudos sobre o cenário de financiamento a micro e mini geração de energia elétrica aos clientes pessoas físicas do Banco do Brasil não foram descontinuados.</p> <p>Atualmente o produto encontra-se desenvolvido e está em fase de testes no BB, com previsão de operacionalização/lançamento até 30/04/2021.</p>	<p>30.04.2021</p>





<p>1.3 em articulação com os Governos Estaduais e do Governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827, de 27.09.1989, desenvolva ações visando:</p> <p>a) Incrementar as contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia do PNDR), de forma a atingir a meta de 57% definida pelo Condell/Sudeco, por meio da Resolução Condell/Sudeco nº 94, de 5.12.2019, visto que 67% das aplicações estão concentradas na tipologia de alta renda e somente 33% aplicados em municípios de média renda;</p>	<p>O incremento das contratações nos municípios de média renda, depende de uma série de fatores, dentre os quais destacamos: divulgação da linha de crédito, atração de demanda, identificação de potenciais tomadores de crédito nos setores rural e empresarial, incentivos governamentais (Federal, Estadual e/ou Municipal), infraestrutura e logística, bem como a parceria com demais entidades tais como Sebrae, Embrapa, Emater, Federações da Agricultura, Comércio e Indústria, Instituições Operadoras de Repasse e Prefeituras Municipais.</p> <p>Assim, propomos a adoção das seguintes ações nos municípios priorizados da PNDR:</p> <table border="1" data-bbox="531 616 1283 1263"><thead><tr><th>AÇÃO</th><th>ATORES</th><th>DATA LIMITE</th></tr></thead><tbody><tr><td>a) realizar diagnóstico sobre a baixa aplicação: - identificar dificuldades /impedimentos para acesso ao crédito.</td><td>BB e Instituições Operadoras (IO's)</td><td>30.04.2021</td></tr><tr><td>b) identificar clientes com Limite de Crédito vigente, margem para operação sem restrições cadastrais para ações comunicação.</td><td>BB e IO's</td><td>31.05.2021</td></tr><tr><td>c) identificar novos beneficiários nas localidades priorizadas.</td><td>Sudeco, CDE's, BB e IO's</td><td>31.05.2021</td></tr><tr><td>d) estabelecer cronograma para realização da Caravana Virtual do FCO para divulgação da linha de crédito e oferta de crédito.</td><td>Sudeco, CDE's, BB e IO's</td><td>31.05.2021</td></tr><tr><td>e) realizar as Caravanas Virtuais do FCO.</td><td>Sudeco, CDE's, BB e IO's</td><td>10.12.2021</td></tr></tbody></table>	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE	a) realizar diagnóstico sobre a baixa aplicação: - identificar dificuldades /impedimentos para acesso ao crédito.	BB e Instituições Operadoras (IO's)	30.04.2021	b) identificar clientes com Limite de Crédito vigente, margem para operação sem restrições cadastrais para ações comunicação.	BB e IO's	31.05.2021	c) identificar novos beneficiários nas localidades priorizadas.	Sudeco, CDE's, BB e IO's	31.05.2021	d) estabelecer cronograma para realização da Caravana Virtual do FCO para divulgação da linha de crédito e oferta de crédito.	Sudeco, CDE's, BB e IO's	31.05.2021	e) realizar as Caravanas Virtuais do FCO.	Sudeco, CDE's, BB e IO's	10.12.2021	<p>10.12.2021</p>
AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE																		
a) realizar diagnóstico sobre a baixa aplicação: - identificar dificuldades /impedimentos para acesso ao crédito.	BB e Instituições Operadoras (IO's)	30.04.2021																		
b) identificar clientes com Limite de Crédito vigente, margem para operação sem restrições cadastrais para ações comunicação.	BB e IO's	31.05.2021																		
c) identificar novos beneficiários nas localidades priorizadas.	Sudeco, CDE's, BB e IO's	31.05.2021																		
d) estabelecer cronograma para realização da Caravana Virtual do FCO para divulgação da linha de crédito e oferta de crédito.	Sudeco, CDE's, BB e IO's	31.05.2021																		
e) realizar as Caravanas Virtuais do FCO.	Sudeco, CDE's, BB e IO's	10.12.2021																		





<p>b) Pulverizar a aplicação dos recursos dos FCO, uma vez que o tíquete médio das operações foi de R\$305 mil, valor muito superior à meta de R\$ 130 mil, definidos pelo Condell/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015 (para 2019) e pela Resolução Condell/Sudeco n.º 94, de 5.12.2019 (para 2020 em diante).</p>	<p>O Índice de Desconcentração do Crédito – IDC: estabelece a correlação entre o valor total das contratações com recursos do FCO e a quantidade total de contratações no período.</p> <p>Lembramos que, em função da desvalorização da moeda no período transcorrido, desde janeiro de 2016 até 2020, o Banco do Brasil apresentou aos demais administradores do FCO, em 12.11.2020, a necessidade de se estudar a atualização do valor do tíquete médio estipulado em R\$ 130 mil pela Resolução Condell/Sudeco n.º 043, de 29.12.2015.</p> <p>Conforme consta no Parecer Condell/Sudeco n.º 07/2020, foi realizada, em 16.11.2020, consulta no portal do Banco Central do Brasil, onde foi constatado que no período de janeiro de 2016 até outubro de 2020 houve uma inflação acumulada de 21,03% segundo o IPCA, 45,33% segundo o IGP-M e de 44,58% pela SELIC. Na média de todos os índices de correção monetária pesquisados, no período houve uma inflação de 34,23%.</p> <p>Assim, para corrigir tal defasagem foi aprovado pelo Condell/Sudeco por meio da Resolução Condell/Sudeco n.º 102, de 7.12.2020, a elevação do valor do Índice de Desconcentração de Crédito para R\$ 180.000,00 mil.</p> <p>Registramos ainda que, a pulverização da aplicação do crédito, com a consequente redução do tíquete médio, depende de uma série de fatores, dentre os quais destacamos: divulgação da linha de crédito, atração de demanda e identificação de potenciais tomadores de crédito entre os tomadores de menor porte nos setores rural e empresarial.</p> <p>Assim, propomos a adoção das seguintes ações para buscar atender este indicador:</p> <table border="1" data-bbox="512 1227 1299 1816"><thead><tr><th>AÇÃO</th><th>ATORES</th><th>DATA LIMITE</th></tr></thead><tbody><tr><td>a) realizar diagnóstico sobre a baixa contratação de operações de menor valor: - identificar dificuldades de acesso ao crédito pelos tomadores de menor porte.</td><td>BB e IO's</td><td>30.04.2021</td></tr><tr><td>b) direcionar projetos estruturantes, de alto valor agregado para operações com recursos do FDCO para os projetos estruturantes.</td><td>BB</td><td>30.04.2021</td></tr><tr><td>c) realizar Caravana Virtual do FCO para divulgação da linha de crédito e oferta de crédito para os tomadores de menor porte, conforme cronograma de eventos definida no item "d" do Plano de Ação referente ao item 1.3, alínea "a".</td><td>Sudeco, CDE's, BB e IO's</td><td>10.12.2021</td></tr></tbody></table>	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE	a) realizar diagnóstico sobre a baixa contratação de operações de menor valor: - identificar dificuldades de acesso ao crédito pelos tomadores de menor porte.	BB e IO's	30.04.2021	b) direcionar projetos estruturantes, de alto valor agregado para operações com recursos do FDCO para os projetos estruturantes.	BB	30.04.2021	c) realizar Caravana Virtual do FCO para divulgação da linha de crédito e oferta de crédito para os tomadores de menor porte, conforme cronograma de eventos definida no item "d" do Plano de Ação referente ao item 1.3, alínea "a".	Sudeco, CDE's, BB e IO's	10.12.2021	<p>10.12.2021</p>
AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE												
a) realizar diagnóstico sobre a baixa contratação de operações de menor valor: - identificar dificuldades de acesso ao crédito pelos tomadores de menor porte.	BB e IO's	30.04.2021												
b) direcionar projetos estruturantes, de alto valor agregado para operações com recursos do FDCO para os projetos estruturantes.	BB	30.04.2021												
c) realizar Caravana Virtual do FCO para divulgação da linha de crédito e oferta de crédito para os tomadores de menor porte, conforme cronograma de eventos definida no item "d" do Plano de Ação referente ao item 1.3, alínea "a".	Sudeco, CDE's, BB e IO's	10.12.2021												





12.3. Ouvidoria

Em 2020, foram recebidas 41 ocorrências pelos canais de atendimento da Ouvidoria BB, sendo destas 18 ocorrências originadas do Bacen, com um tempo médio de resposta de 6 dias.

Dentre as ocorrências recebidas relacionamos a seguir, as que foram mais recorrentes:

Assunto	Quantidade ocorrências	%
PRODUTO/SERVIÇO/EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO/RENEGOCIACAO DE DIVIDA/PEDIDO DE RENEGOCIACAO OU PRORROGAÇÃO DE DÉVIDAS	15	36,6%
PRODUTO/SERVIÇO/EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO/CONTRATAÇAO/DIFICULDADE PARA CONTRATAÇAO	7	17,1%

Fonte: Ouvidoria BB

Destacamos, ainda, que mensalmente são encaminhados à Ouvidoria da Sudeco, a relação das demandas tratadas pela Ouvidoria BB relativas ao FCO.

13. Estimativa de Impactos Macroeconômicos

O Banco do Brasil entende a necessidade e a importância da avaliação das políticas públicas, e sempre se mostrou interessado no cumprimento do seu papel no plano operacional, na aplicação dos recursos e na implementação da política de concessão de crédito, além de prestar contas dos resultados alcançados.

Neste contexto, o BB vem apoiando estudos realizados por pesquisador do quadro de funcionários do Banco, o qual incluímos a seguir, o resumo do trabalho de avaliação de impactos do FCO, realizado em sua tese de doutorado:

Avaliação de impacto do FCO nas empresas localizadas nos Aglomerados Urbanos do Centro-Oeste do Brasil¹ - Resumo

Trabalho avalia os impactos do crédito bancário empresarial subsidiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) sobre o emprego e salário real, proxy para produtividade, nas firmas localizadas nas aglomerações urbanas do Centro-Oeste do Brasil entre 2002 e 2017. Os resultados indicam efeitos positivos do FCO sobre o emprego e salário real no curto e longo prazo, com evidências de serem decrescentes ao longo do tempo.

¹ Para acesso ao trabalho original, consultar: Lopes, Júlio César da Cunha. **Ensaio sobre a efetividade do crédito bancário subsidiado como instrumento de desenvolvimento regional no Centro-Oeste do Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade Católica de Brasília.2021.





Introdução

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), instituído pela Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei 7.827/89² tem como principal objetivo contribuir para a redução das desigualdades em relação ao Sul e Sudeste do país, que são as regiões mais prósperas e competitivas.

A sua fonte de recursos corresponde a 0,6% da arrecadação federal do Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre a Produtos Industrializados (IPI), além dos retornos e resultados de suas aplicações, do resultado da remuneração dos recursos não aplicados e das disponibilidades dos exercícios anteriores. Os recursos de natureza tributária são repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MR), que o direciona ao Banco do Brasil, o administrador do Fundo.

Anualmente, o Banco do Brasil elabora a Programação FCO, documento onde apresenta as diretrizes, previsão orçamentária e as prioridades gerais, setoriais e espaciais para os financiamentos a serem concedidos no exercício seguinte e o submete ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

O acesso a financiamentos no âmbito do FCO é restrito aos projetos localizados no Centro-Oeste do país e pode ser feito na rede de atendimento do Banco do Brasil ou nos demais agentes financeiros credenciados na região, como bancos comerciais, cooperativas de crédito ou agências de fomento. As propostas de financiamento acima R\$ 500 mil devem ser acompanhadas de Carta Consulta ao Conselho de Desenvolvimento Estadual local, que decide sobre a viabilidade da proposta de crédito considerando aspectos sob a ótica do desenvolvimento regional. Quando julgado necessário pelo agente financeiro, deve ser apresentado também um Projeto Técnico com aspectos técnicos, econômicos, financeiros da firma, entre outros, além dos indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.

Entre 2002 e 2017, foram contratados, a preços constantes de 2017, corrigidos pelo IPCA, R\$ 84,0 bilhões com recursos do FCO, dos quais R\$ 50,5 bilhões foram destinados ao segmento rural e R\$ 33,5 bilhões ao empresarial. Para esse segundo grupo, foram contratadas 64.677 operações de crédito no período, com valor médio de R\$212.167 por contrato.

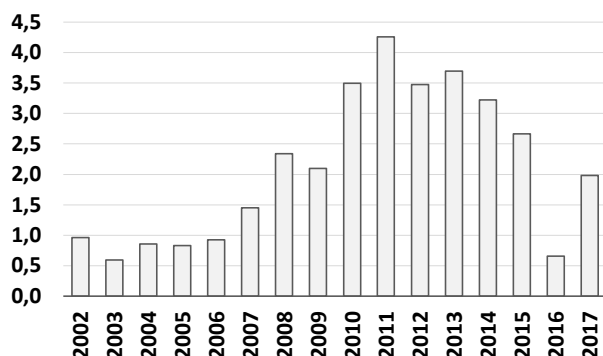
O Gráfico 01 mostra a evolução dos valores contratados com recursos do FCO Empresarial entre 2002 e 2017 e o Gráfico 2, o diferencial de juros médios cobrados das empresas ao longo dos anos. Na média, a taxa cobrada nas operações do FCO corresponde a 34% daquela cobrada com recursos livres, isto é, a taxas de mercado e sem subsídios públicos. É importante destacar que metodologia de aplicação dos juros cobrados nas operações não rurais alterou com a Lei 13.483/17 e seu período de vigência não está contemplado nesta análise.

² A Constituição de 1988 também instituiu a criação dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO) e Nordeste (FNE), cujos quais são administrados pelo Banco da Amazônia e Banco do Nordeste, respectivamente.



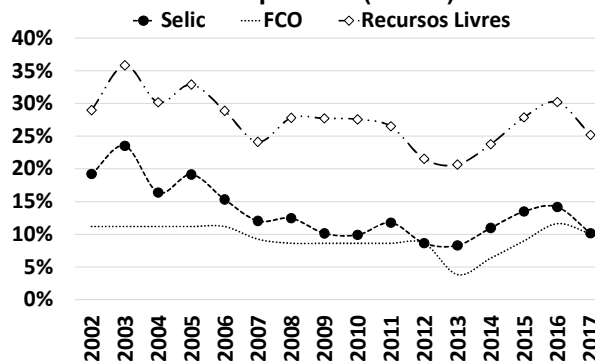


Gráfico 01: Valores contratados no Centro-Oeste (R\$ Bilhões - Preços de 2017)



Fontes: MDR e BNDES
Elaboração Própria

Gráfico 02: Taxas de juros de operações de crédito para PJ (% a.a.)



Fontes: MDR, BNDES e BCB
Elaboração Própria

Dados

O recorte espacial analisado corresponde aos aglomerados urbanos da região Centro-Oeste do Brasil, a saber: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE DF), que engloba o Distrito Federal os municípios no seu entorno, localizados em Goiás e Minas Gerais³; Região Metropolitana (RM) de Goiânia; a RM de Cuiabá e a Região Geográfica Imediata (RGI) de Campo Grande.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, a identificação das aglomerações permite tratamento específico para um conjunto de municípios com características similares em termos de políticas públicas territoriais. Dentro de cada um desses aglomerados, a proximidade geográfica e a interdependência socioeconômica dos municípios podem torná-los uma única malha urbana interligada e contínua.

As bases de dados analisadas abrangem o período entre 2002 e 2017 e originam-se dos microdados referentes aos contratos de crédito com recursos do FCO, disponibilizados pelo Banco do Brasil SA e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), disponibilizada pelo Ministério da Economia. A amostra de dados é composta por 18.388 de empresas que contrataram operações de crédito com recursos do FCO entre 2002 e 2017⁵ e 194.205 que não contrataram crédito com recursos do FCO ou do BNDES⁶.

A Tabela 1 mostra a distribuição das empresas segundo o ano da primeira operação de crédito contratada com recursos do FCO. Como se pode observar, o acesso ao FCO tem sido cada vez democratizado, com contratação crescente por novas empresas, especialmente a partir de 2008. O ano com maior número de novas empresas tomadoras de crédito com recursos do FCO foi em 2010.

³ É importante destacar que, embora pertençam à Ride-DF, os municípios localizados nos Estado de Minas Gerais não são alvo do FCO.

⁴ Disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/18354-regioes-metropolitanas-aglomeracoes-urbanas-e-regioes-integradas-de-desenvolvimento.html?=&t=o-que-e>. Consulta realizada em 20/06/20.

⁵ Dentro dos aglomerados urbanos analisados, o número total de empresas com crédito com recursos do FCO é de 35.044, sendo que 3.652 também tiveram operações de crédito contratadas com recursos do BNDES e foram excluídas da análise. O cruzamento dos dados das 31.392 empresas restantes (somente FCO) com a base da RAIS identificada permitiu validar informações de 18.388 empresas entre 2002 e 2007.

⁶Foram excluídas empresas que contrataram BNDES ou FCO e BNDES da amostra para reduzir viés nos resultados.





Para efeito de análise estatística, a partir do momento que a empresa contrata a primeira operação de crédito com recursos do FCO, se torna parte do grupo de tratamento permanentemente.

Tabela 1: Distribuição das empresas segundo o ano da primeira operação de crédito contratada com recursos do FCO

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
2002	253	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	253
2003	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	348
2004	0	0	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	592
2005	0	0	0	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	816
2006	0	0	0	0	443	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.259
2007	0	0	0	0	0	664	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.923
2008	0	0	0	0	0	0	1.905	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.828
2009	0	0	0	0	0	0	0	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.428
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	2.565	0	0	0	0	0	0	0	7.993
2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.783	0	0	0	0	0	0	9.776
2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.453	0	0	0	0	0	11.229
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.992	0	0	0	0	13.221
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.822	0	0	0	15.043
2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.988	0	0	17.031
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	17.291
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.097	18.388

A Figura 1 apresenta as características investigadas nas empresas que contrataram operações de crédito com recursos do FCO. Conforme se pode observar, há predominância de microempresas entre as beneficiárias do crédito recursos do FCO, com participação de 72%. As pequenas empresas também são relevantes nas amostras, com 25% (1.a). Com isso, percebe-se que o grupo prioritário do FCO são as micro e pequenas empresas, que respondem por 97% das firmas atendidas no período. Do ponto de vista setorial (1.b), a Tabela 4 mostra que 55% das empresas beneficiadas pelo FCO são do setor comércio, enquanto a participação do setor de serviços é de 30%.

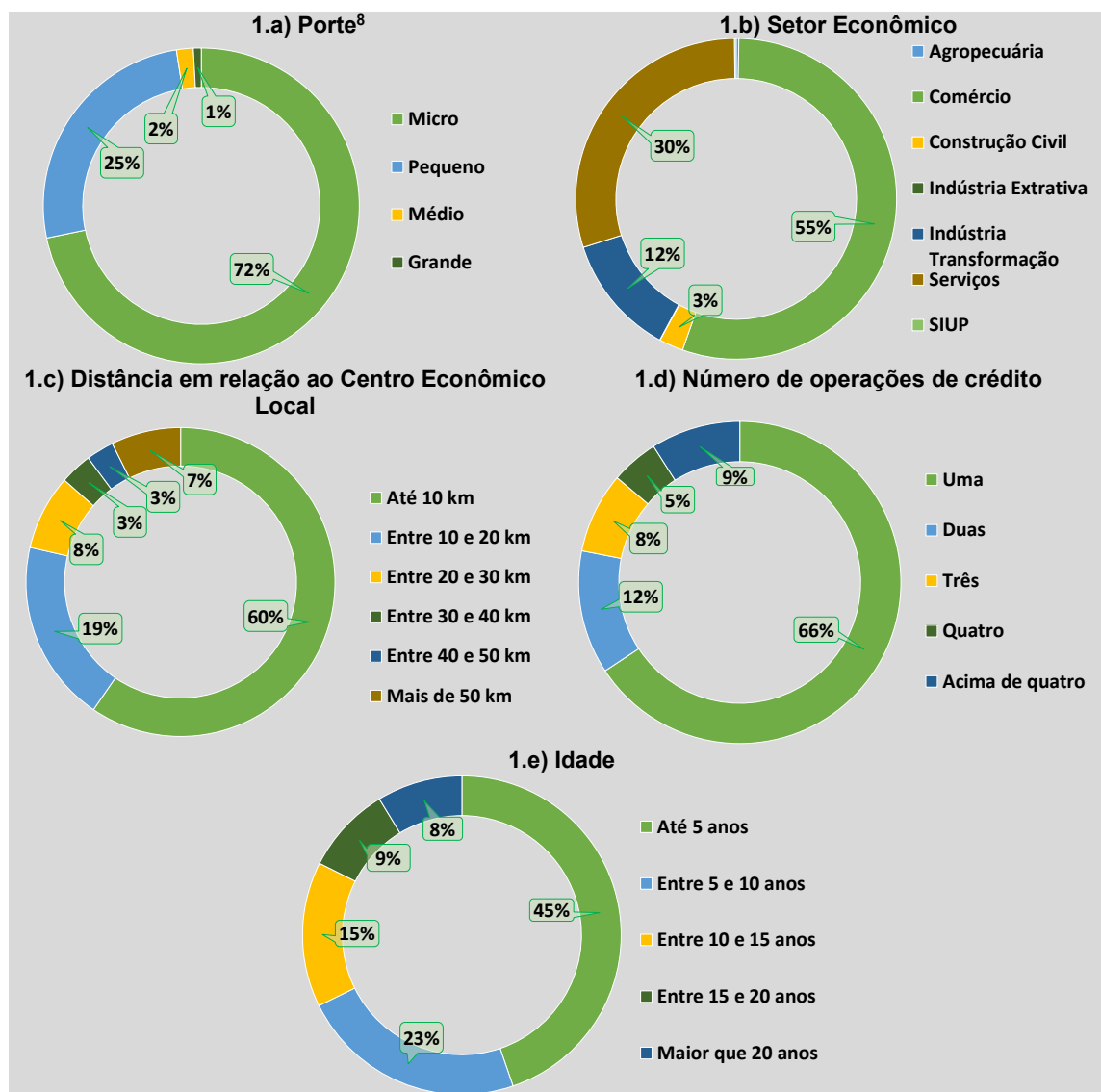
Em relação à localização (1.c), 60% das firmas tratadas pelo FCO estão localizadas até 10 km do Centro Econômico Local do aglomerado urbano do qual faz parte. Vale destacar que esses números são influenciados pela Ride DF, que possui uma maior dispersão das empresas tratadas em relação às demais, com apenas 34% localizadas até 10 km do Centro Econômico Local. No que diz respeito ao número de operações contratadas (1.d) 7, 66% das firmas com FCO contrataram apenas uma operação de crédito.

⁷ Considera-se, nessa estatística, que cada operação de crédito fora contratada em anos diferentes. Nos casos em que houve mais de uma operação de crédito mesmo ano, elas foram somadas e consideradas como se fosse uma só.





Figura 1: Características das firmas analisadas



Em relação à idade das firmas (1.d), 45% das tratadas pelo FCO têm até 5 anos de existência. No subgrupo com idade entre 5 e 10 anos, esses percentuais são de 23%. Percebe-se, portanto, que a maioria das empresas tratadas possui até 10 anos de existência.

A avaliação foi feita sob duas diferentes perspectivas temporais:

- **Curto Prazo:** Cada firma tratada é acompanhada por até quatro anos após ter recebido o crédito subsidiado e, após esse período, é excluída da amostra;
- **Longo Prazo:** As firmas são acompanhadas durante todo o período analisado.

Com objetivo de entender melhor o comportamento dos coeficientes de interesse em diferentes recortes geográficos, os modelos também foram aplicados para subgrupos correspondentes a cada um dos aglomerados urbanos individualmente. Sob aspecto estatístico, foram estimados os

⁸ Conforme padrão adotado pelo Sebrae (2013), conforme a seguir:

- Microempresa: Até 9 empregados;
- Pequena Empresa: De 10 a 49 empregados;
- Média Empresa: De 50 a 99 empregados;
- Grande Empresa: Acima de 100 empregados.



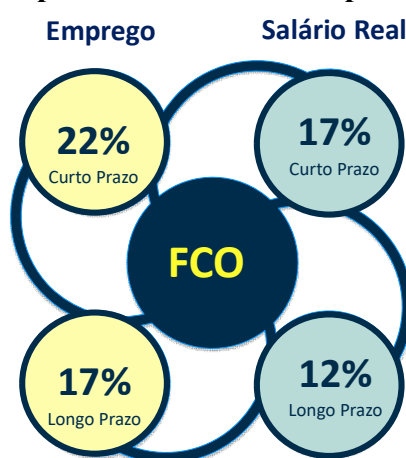


seguintes modelos econométricos longitudinais: Mínimos Quadrados Ordinários Empilhados, Painel com Efeitos Fixos e Painel com Efeitos Aleatórios. A descrição desses modelos está disponível no Apêndice A.

Resultados⁹

Em média, nos primeiros quatro anos (curto prazo) após a primeira contratação de crédito com recursos do FCO, cada empresa teve seu quantitativo de funcionários aumentado em 21,7% a mais em relação àquelas que não tiveram acesso ao crédito com essa fonte de recursos. No longo prazo, o impacto na geração de empregos foi na ordem de 16,8%. Em relação ao salário real, o diferencial foi de 16,8% no curto prazo e 12,0% no longo prazo em favor das empresas que tiveram acesso ao FCO. A Figura 1 ilustra esses impactos nas empresas.

Figura 2: Impactos do FCO nas empresas atendidas



Quando considera recortes por aglomerados urbanos, os impactos são heterogêneos. Em relação ao emprego, percebe-se que impacto foi maior nas empresas localizadas na RGI Campo Grande no curto e no longo prazo (25,3% e 20,3%, respectivamente). Por outro lado, os menores impactos foram observados na Ride DF, tanto no curto quanto no longo prazo (19,4% e 15,6%, respectivamente). Em relação ao salário, o impacto foi mais pronunciado na RM Cuiabá no curto e longo prazo (19,9% e 14,2%, respectivamente). Por outro lado, esses resultados foram menos intensos na Ride DF (15,8%) no curto prazo e na RM de Goiânia (10,9%) no longo prazo.

Figura 3: Impactos do FCO nas empresas atendidas segundo sua localização

3.a) Emprego

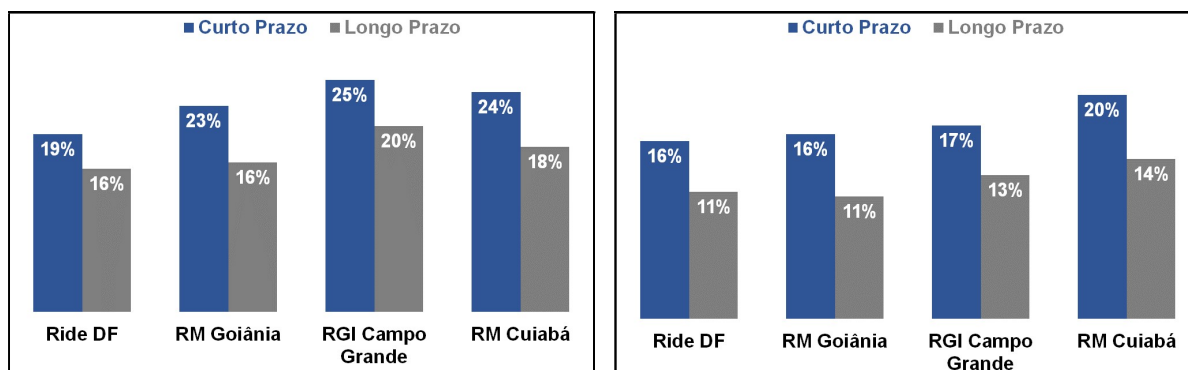
3.b) Salário Real

⁹ Os testes estatísticos indicaram que o modelo longitudinal Painel com Efeitos Fixos é o mais adequado aos dados utilizados, motivo pelo qual seus resultados são utilizados como referência. Todos modelos utilizados são consistentes em termos de resultados e os impactos do FCO são positivos e significativos, com os coeficientes de curto prazo superiores aos de longo prazo. As tabelas completas para todos os modelos estão no Apêndice B.





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO



Resumidamente, percebe-se:

- Relação positiva entre o acesso ao FCO o crescimento do emprego formal e o salário real nas análises de curto e longo prazos;
- Diluição dos efeitos de tratamento ao longo do tempo, com coeficientes de longo prazo inferiores aos de curto prazo.

Conclusão

Os resultados indicam que, em termos médios, que as firmas tomadoras de crédito com recursos dos FCO entre 2002 e 2017 geraram mais postos de trabalho que as não tomadoras, indicando que o acesso ao capital com taxas menores pode ter viabilizado a expansão dos negócios. Adicionalmente, o acesso a recursos mais baratos possibilita que empresas contratem profissionais mais qualificados e produtivos, para os quais pagam salários maiores. Percebe-se, portanto, uma possível transferência de renda aos trabalhadores por meio do FCO.

Conclui-se, portanto, que o FCO cumpre o papel de contribuir para o aumento do emprego e da produtividade nas firmas, tanto no curto quanto no longo prazo em todos os aglomerados urbanos do Centro-Oeste. Entretanto, as evidências indicam que os efeitos do tratamento diluem ao longo do tempo, pois os efeitos de longo prazo são inferiores aos de curto prazo.

Em linhas gerais, esses achados vão ao encontro do já estabelecido pela literatura sobre o tema e valida boa parte dos estudos anteriores sobre os microimpactos do FCO no emprego e renda. É importante destacar que as micro e pequenas empresas correspondem a 97% da amostra e esse subgrupo tem maior dificuldade de captar recursos e encontram no FCO a oportunidade de realizar investimento e aumentar sua competitividade e produtividade.



**Apêndice A: Aspectos Metodológicos****1. Estimação do Centro Econômico Local:**

$$x_m = \sum_{i=1}^n \left(x_i \frac{E_{i,t}}{\sum_{i=1}^n E_{i,t}} \right) \quad (1)$$

$$y_m = \sum_{i=1}^n \left(y_i \frac{E_{i,t}}{\sum_{i=1}^n E_{i,t}} \right) \quad (2)$$

Onde x_i e y_i correspondem à longitude e latitude, respectivamente, de cada empresa i e $E_{i,t}$ refere-se à quantidade de trabalhadores formais da empresa i no ano t .

2. Cálculo da distância de cada firma em relação ao Centro Econômico Local:

Uma vez estimadas as coordenadas do Centro Econômico Local, calculou-se a distância euclidiana ($dist_i$) entre esse ponto e cada empresa i da seguinte forma:

$$dist_i = \sqrt{(x_i - x_m)^2 + (y_i - y_m)^2} \quad (3)$$

3. Descrição dos Modelos Econométricos Utilizados

3.1 Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) Empilhados: estima um intercepto α um coeficiente de inclinação β comuns para todas as firmas e pode ser representado da seguinte forma:

$$Y_{i,t} = \alpha + \beta_1 dist_{i,t} + \beta_2 FCO_{i,t} + \beta_3 cet_{i,t} + \gamma X'_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (4)$$

Onde i corresponde à i -ésima unidade do corte transversal, t é o t -ésimo período de tempo, $X_{i,t}$ é a matriz de variáveis explicativas observáveis para a unidade i no período t e $\varepsilon_{i,t}$, o termo de erro.

3.2 Painel com Efeitos Fixos: o valor do intercepto α assume um valor específico para cada firma i e β é o mesmo para todas as observações. Matematicamente, é representado por:

$$Y_{i,t} = \alpha_i + \beta_1 dist_{i,t} + \beta_2 FCO_{i,t} + \beta_3 cet_{i,t} + \gamma X'_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (5)$$

3.3 Painel com Efeitos Aleatórios: os efeitos individuais das firmas são considerados variáveis aleatórias e é representado por:

$$Y_{i,t} = \alpha + \beta_1 dist_{i,t} + \beta_2 FCO_{i,t} + \beta_3 cet_{i,t} + \gamma X'_{i,t} + \omega_{i,t} \quad (6)$$

$$\omega_{i,t} = u_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (7)$$

Onde $\omega_{i,t}$ é formado pelo termo de erro aleatório $\varepsilon_{i,t}$ e $u_{i,t}$, que corresponde ao termo aleatório de cada firma.

Em que:

- $Y_{i,t}$ corresponde ao logaritmo do número de empregos formais e do salário médio real, corrigido pelo IPCA a preços constantes de 2017, para cada firma i no período t ;
- $dist_{i,t}$ é a distância, em km, de cada firma em relação ao Centro Econômico Local dentro do aglomerado urbano em que está localizada;





Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

- $FCO_{i,t}$ é uma variável *dummy* referente à condição de ter recebido FCO e assume o valor 0 nos casos em que a firma não contratou operações de crédito com esses recursos e 1 se a empresa i contratou. Para as empresas tratadas, a variável assume valor 0 até que primeira operação de crédito seja contratada. A partir desse momento, assume 1 para todos os anos seguintes;
- $cet_{i,t}$ é uma *dummy* de interação entre o tratamento e distância. Assume valor 1 se a firma i é tratada e está a uma distância de até 10 km do Centro Econômico Local e 0 para as demais situações;
- $X_{i,t}$ é uma matriz de covariáveis observáveis: idade das firmas, *dummies* para o setor econômico (agropecuária, comércio, construção civil, indústria extrativa, indústria da transformação, serviços e serviços industriais de utilidade pública - siup), *dummies* para região metropolitana (Brasília, Goiânia, Cuiabá e Campo Grande).



Apêndice B: Resultados por Modelos¹⁰

1. Análise de Curto Prazo

	log(emprego)			log(salario)		
	MQO Empilhado	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios	MQO Empilhado	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios
dist	-0.002 ^{***} (0.00004)	0.001 ^{***} (0.0001)	-0.001 ^{***} (0.0001)	-0.002 ^{***} (0.00002)	0.002 ^{***} (0.0001)	-0.002 ^{***} (0.00004)
FCO	0.279 ^{***} (0.006)	0.217 ^{***} (0.003)	0.230 ^{***} (0.003)	0.230 ^{***} (0.004)	0.168 ^{***} (0.003)	0.268 ^{***} (0.003)
cet	0.255 ^{***} (0.005)	-0.001 (0.006)	0.093 ^{***} (0.006)	-0.129 ^{***} (0.003)	0.011 [*] (0.006)	-0.086 ^{***} (0.004)
idade	0.017 ^{***} (0.0001)	0.015 ^{***} (0.0001)	0.015 ^{***} (0.0001)	0.018 ^{***} (0.0001)	0.063 ^{***} (0.0001)	0.038 ^{***} (0.0001)
d_1_op	-0.113 ^{***} (0.012)	-0.015 ^{***} (0.006)	-0.019 ^{***} (0.005)	-0.122 ^{***} (0.007)	-0.082 ^{***} (0.006)	-0.118 ^{***} (0.006)
d_2_op	-0.006 (0.025)	-0.021 [*] (0.012)	-0.019 (0.012)	-0.132 ^{***} (0.015)	-0.060 ^{***} (0.012)	-0.107 ^{***} (0.012)
d_3_op	0.014 (0.030)	-0.052 ^{***} (0.014)	-0.047 ^{***} (0.014)	-0.141 ^{***} (0.018)	-0.060 ^{***} (0.014)	-0.110 ^{***} (0.015)
d_4_op	0.191 ^{***} (0.039)	-0.026 (0.019)	-0.015 (0.019)	-0.136 ^{***} (0.023)	-0.055 ^{***} (0.019)	-0.105 ^{***} (0.019)
d_agropec	-0.205 ^{***} (0.032)	-0.131 ^{***} (0.034)	-0.097 ^{***} (0.030)	-0.155 ^{***} (0.019)	0.046 (0.034)	-0.056 ^{**} (0.025)
d_com	-0.428 ^{***} (0.029)	-0.102 ^{***} (0.027)	-0.173 ^{***} (0.025)	-0.436 ^{***} (0.018)	0.011 (0.027)	-0.250 ^{***} (0.022)
d_const	0.059 ^{**} (0.030)	-0.079 ^{***} (0.028)	0.012 (0.026)	-0.231 ^{***} (0.018)	0.030 (0.029)	-0.119 ^{***} (0.022)
d_indtrans	-0.160 ^{***} (0.030)	-0.046 [*] (0.028)	-0.069 ^{***} (0.026)	-0.416 ^{***} (0.018)	0.011 (0.028)	-0.240 ^{***} (0.022)
d_serv	-0.318 ^{***} (0.029)	-0.083 ^{***} (0.027)	-0.111 ^{***} (0.025)	-0.362 ^{***} (0.018)	0.014 (0.027)	-0.217 ^{***} (0.022)
d_siup	-0.049 (0.034)	-0.119 ^{***} (0.033)	-0.099 ^{***} (0.030)	0.110 ^{***} (0.020)	-0.063 [*] (0.033)	-0.086 ^{***} (0.026)
d_ride_df	-0.162 ^{***} (0.003)	1.037 ^{***} (0.239)	-0.155 ^{***} (0.008)	0.005 ^{**} (0.002)	-0.619 ^{***} (0.240)	-0.011 ^{***} (0.004)
d_rm_go	-0.166 ^{***} (0.003)	1.189 ^{***} (0.239)	-0.156 ^{***} (0.008)	-0.062 ^{***} (0.002)	-0.293 (0.239)	-0.056 ^{***} (0.004)
d_rgi_ms	-0.161 ^{***} (0.004)	0.745 [*] (0.432)	-0.163 ^{***} (0.010)	-0.044 ^{***} (0.003)	0.352 (0.433)	-0.046 ^{***} (0.005)
Constant	1.683 ^{***} (0.030)		1.312 ^{***} (0.026)	7.300 ^{***} (0.018)		6.934 ^{***} (0.022)
Observations	1,357,964	1,357,964	1,357,964	1,357,964	1,357,964	1,357,964
R ²	0.039	0.018	0.013	0.070	0.166	0.650
Adjusted R ²	0.039	-0.165	0.013	0.070	0.011	0.650
F Statistic	3,920.689 ^{***} (df= 17; 1403908)	1,134.295 ^{***} (df= 17; 1191106)	27,402.960 ^{***}	6,495.034 ^{***} (df= 17; 1403908)	14,508.440 ^{***} (df= 17; 1191106)	166,394.800 ^{***}

Note:

* p < 0.1 ** p < 0.05 *** p < 0.01

¹⁰ Coeficientes devem ser interpretados como valores percentuais (Exemplo: 0,217 = 21,7%).



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO

2. Análise de Longo Prazo¹¹

	log(emprego)			log(salario)		
	MQO Empilhado	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios	MQO Empilhado	Efeitos Fixos	Efeitos Aleatórios
dist	-0.002 ^{***} (0.00004)	0.001 ^{***} (0.0001)	-0.001 ^{***} (0.0001)	-0.002 ^{***} (0.00002)	0.002 ^{***} (0.0001)	-0.002 ^{***} (0.00004)
FCO	0.314 ^{***} (0.005)	0.168 ^{***} (0.003)	0.184 ^{***} (0.003)	0.238 ^{***} (0.003)	0.120 ^{***} (0.003)	0.257 ^{***} (0.003)
cet	0.219 ^{***} (0.004)	-0.009 [*] (0.005)	0.056 ^{***} (0.005)	-0.101 ^{***} (0.003)	-0.004 (0.005)	-0.069 ^{***} (0.004)
idade	0.017 ^{***} (0.0001)	0.014 ^{***} (0.0001)	0.014 ^{***} (0.0001)	0.017 ^{***} (0.0001)	0.062 ^{***} (0.0001)	0.038 ^{***} (0.0001)
d_1_op	-0.128 ^{***} (0.011)	0.032 ^{***} (0.005)	0.027 ^{***} (0.005)	-0.145 ^{***} (0.007)	-0.046 ^{***} (0.005)	-0.115 ^{***} (0.005)
d_2_op	-0.019 (0.024)	0.011 (0.012)	0.013 (0.011)	-0.155 ^{***} (0.014)	-0.023 ^{**} (0.011)	-0.105 ^{***} (0.012)
d_3_op	0.001 (0.030)	-0.018 (0.014)	-0.014 (0.014)	-0.165 ^{***} (0.018)	-0.029 ^{**} (0.014)	-0.116 ^{***} (0.014)
d_4_op	0.178 ^{***} (0.039)	-0.005 (0.018)	0.004 (0.018)	-0.160 ^{***} (0.023)	-0.020 (0.018)	-0.112 ^{***} (0.019)
d_agropec	-0.201 ^{***} (0.032)	-0.131 ^{***} (0.033)	-0.094 ^{***} (0.030)	-0.146 ^{***} (0.019)	0.044 (0.033)	-0.051 ^{**} (0.024)
d_com	-0.427 ^{***} (0.029)	-0.086 ^{***} (0.027)	-0.159 ^{***} (0.025)	-0.424 ^{***} (0.017)	0.014 (0.027)	-0.241 ^{***} (0.021)
d_const	0.058 ^{**} (0.029)	-0.061 ^{**} (0.028)	0.026 (0.026)	-0.218 ^{***} (0.017)	0.031 (0.028)	-0.111 ^{***} (0.022)
d_indtrans	-0.158 ^{***} (0.029)	-0.021 (0.027)	-0.049 [*] (0.025)	-0.405 ^{***} (0.017)	0.016 (0.027)	-0.229 ^{***} (0.021)
d_serv	-0.309 ^{***} (0.029)	-0.070 ^{***} (0.027)	-0.099 ^{***} (0.025)	-0.350 ^{***} (0.017)	0.016 (0.026)	-0.208 ^{***} (0.021)
d_siup	-0.046 (0.033)	-0.102 ^{***} (0.032)	-0.084 ^{***} (0.030)	0.114 ^{***} (0.020)	-0.059 [*] (0.032)	-0.078 ^{***} (0.025)
d_ride_df	-0.163 ^{***} (0.003)	1.050 ^{***} (0.242)	-0.157 ^{***} (0.008)	0.004 [*] (0.002)	-0.613 ^{**} (0.238)	-0.012 ^{***} (0.004)
d_rm_go	-0.164 ^{***} (0.003)	1.175 ^{***} (0.241)	-0.160 ^{***} (0.008)	-0.061 ^{***} (0.002)	-0.300 (0.237)	-0.057 ^{***} (0.004)
d_rgi_ms	-0.163 ^{***} (0.004)	0.740 [*] (0.436)	-0.163 ^{***} (0.010)	-0.044 ^{***} (0.002)	0.347 (0.430)	-0.047 ^{***} (0.005)
Constant	1.681 ^{***} (0.029)		1.311 ^{***} (0.026)	7.291 ^{***} (0.017)		6.928 ^{***} (0.021)
Observations	1,403,926	1,403,926	1,403,926	1,403,926	1,403,926	1,403,926
R ²	0.045	0.016	0.012	0.073	0.172	0.655
Adjusted R ²	0.045	-0.160	0.012	0.073	0.024	0.655
F Statistic	3,920.689 ^{***} (df= 17; 1403908)	1,134.295 ^{***} (df= 17; 1191106)	26,461.650 ^{***}	6,495.034 ^{***} (df= 17; 1403908)	14,508.440 ^{***} (df= 17; 1191106)	184,095.400 ^{***}

Note:

* p < 0.1 ** p < 0.05 *** p < 0.01

¹¹ Coeficientes devem ser interpretados como valores percentuais (Exemplo: 0,217 = 21,7%).

